

RELATÓRIO DE GESTÃO

2020



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

MENSAGEM DA PRESIDENTE	3
INTRODUÇÃO	6
CAPÍTULO 01 – VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	7
1.1. Identificação do Coren-ES.....	7
1.2. Estrutura Organizacional.....	8
1.3. Organograma.....	9
1.4. Principais Normas Direcionadoras do Coren-ES.....	9
1.5. Principais Canais de Comunicação.....	10
1.6. Fatos Externos Relevantes.....	11
1.7. Modelo de Negócios.....	12
CAPÍTULO 02 – RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	14
2.1. Principais Riscos Identificados.....	14
2.2. Modelo de Gestão de Riscos e Controles.....	17
2.3. Principais Oportunidades Identificadas.....	18
CAPÍTULO 03 – GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO	20
3.1. Estrutura de Governança.....	20
3.2. Planejamento Estratégico.....	22
3.3. Objetivos Estratégicos do Exercício, Objetivos Anuais, Iniciativas, Programas e Projetos.....	30
3.4. Despesas com Atividades Finalísticas e Administrativas.....	32
3.5. Resultados da Fiscalização.....	33
3.6. Resultados dos Processos Éticos.....	35
3.7. Gestão de Arrecadação.....	36
3.8. Gestão de Pessoas.....	37
3.9. Gestão de Licitações e Contratos.....	41
CAPÍTULO 04 – INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	44
4.1. Apresentação das Demonstrações Contábeis.....	44
4.2. Caixa e Equivalentes de Caixa.....	45
4.3. Créditos a Receber.....	45
4.4. Demais Créditos a Receber.....	47
4.5. Balanços, Demonstrações e Notas Explicativas.....	48
4.6. Responsáveis pelas Demonstrações Contábeis.....	69
4.7. Declaração do Contador Responsável.....	70
4.8. Gestão Orçamentária e Financeira.....	71
4.9. Gestão Patrimonial e Infraestrutura.....	85

MENSAGEM DA PRESIDENTE

A categoria de enfermagem vem crescendo a cada exercício, por isso, é dever do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo (Coren-ES) melhorar os serviços prestados aos auxiliares de enfermagem, técnicos de enfermagem, enfermeiros que, diariamente, oferecem sua força de trabalho à sociedade e aos usuários dos serviços de saúde em diversos contextos.

É a partir dessa premissa que será apresentado, de forma sucinta, por meio deste relatório, os esforços e resultados empreendidos na gestão do Coren-ES no exercício de 2020, na execução de suas atividades de competência legal, assegurando a devida aplicação da visão, missão e valor institucional.

A gestão política e executiva do Coren-ES foi realizada por profissionais da enfermagem eleitos para os exercícios 2019/2020 e, conforme a Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, o mandato é de 3 anos. No entanto, por Decisão do Cofen, de nº. 273/2017, restou ao atual Plenário um período de 2 anos para gerir o Conselho.

Logo, o exercício de 2020 foi de muitos desafios para o Coren-ES, sobretudo com a pandemia provocada pelo coronavírus (Covid-19), que limitou os processos de arrecadação do Conselho, tendo em vista a impossibilidade da realização de cobrança das anuidades em atraso, em virtude da Resolução Cofen nº 659/2021 e a restrição do atendimento ao público. Mas, os demais serviços oferecidos aos profissionais contribuíram para o nascimento de um Conselho cada vez mais digital.

Assim, foi necessária adaptação e realização de melhorias com os recursos existentes, adequando os serviços prestados pelo Coren-ES à modalidade online. Hoje, todos os profissionais de enfermagem podem retirar sua certidão de regularidade, gerar boletos, negociar seus débitos, atualizar cadastro, renovar o registro e primeiro registro de forma online, pelo site do Conselho (<http://www.coren-es.org.br/>).

Apesar das limitações de contato social impostas pela pandemia, sendo necessário propiciar a modalidade de trabalho remoto (home office), o atendimento continuou a todo vapor. Em 2020, foram 55 mil atendimentos por e-mail e mais de 13 mil pelos canais no

WhatsApp. Além disso, somente o setor de Registro e Cadastro do Conselho efetuou mais de 11.000 (onze mil) atendimentos por telefone.

Ainda, ampliamos a atenção aos recursos administrativos existentes, melhorando fluxos processuais, participando ativamente das decisões e na construção de soluções para as demandas de cada setor, além de diligências juntos às instituições de saúde, de ensino, científicas, sindicatos, Ministério Público, secretarias de saúde e também com os profissionais de enfermagem.

Foi realizado maior investimento em transparência, com atualizações frequentes do Portal da Transparência, e nos canais oficiais de comunicação do Conselho. Em 2020, iniciada a pandemia, a gestão se empenhou para levar o máximo de informações aos profissionais de enfermagem e à sociedade, estando presentes na imprensa local, e promovendo conteúdos sobre o assunto no site e mídias sociais. Ao todo, foram mais de 01 (um) milhão de acessos no site do Conselho (www.coren-es.org.br). Além disso, cerca de 180 (cento e oitenta) mil pessoas foram alcançadas, por mês, nas redes sociais. O canal do YouTube “Mais que um Conselho” obteve mais de 15 (quinze) mil acessos, e o número de seguidores no Facebook, Twitter e Instagram ultrapassou a marca de 30 (trinta) mil.

As fiscalizações também foram intensificadas, mesmo com a restrição expostas pela pandemia. No ano de 2020, o quantitativo de inspeções efetuadas superou o do ano anterior, já que, em 2019, foram realizadas fiscalizações em 215 instituições, em 2020 esse número chegou a 430. Das quais, até o mês de março, eram realizadas conforme planejamento do Departamento de Fiscalização do Conselho (Defisc). Contudo, devido à pandemia, as inspeções foram voltadas às denúncias encaminhadas ao nosso canal da Ouvidoria, surgindo a Operação Anna Nery – que contou com a participação de conselheiros –, bem como das comunicações de denúncia realizadas pelos órgãos ministeriais.

Aliás, vale destacar que apesar de a força de trabalho do Defisc ser composta por 05 (cinco) fiscais, somente 03 (três) deles realizaram a cobertura das ações de fiscalização, vez que 02 (dois) deles, executaram atividades internas, na sede deste Regional, por medidas de prevenção à pandemia.

Com isso, é notório perceber que o Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo, ao longo de todo o ano de 2020, acompanhou o desenvolvimento da categoria e as exigências sócio sanitárias, contribuindo, por meio de suas responsabilidades legais, com um serviço de assistência seguro e qualitativo para toda a sociedade. Entretanto, ainda há muitos desafios a serem enfrentados pela enfermagem. Uma categoria profissional que, apesar de fundamental para a saúde pública, resiste a condições de trabalhos que, por vezes, são precárias, com falta de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados, repousos inapropriados – ou inexistentes –, baixas condições salariais, jornadas exaustivas e déficit de pessoal, por exemplo.

Mas a enfermagem mantém a sua força de atuação em prol da vida, juntamente com o Conselho, prestando o seu papel legal e social, encarando as adversidades e propagando a relevância social de garantir serviços de enfermagem de qualidade, em respeito à dignidade da pessoa humana, aos fundamentos e princípios da profissão, ao Código de Ética da Enfermagem e à Legislação do Exercício profissional.

Confira os resultados aqui dispostos e tenha uma boa leitura.

INTRODUÇÃO

Prezado leitor,

Este relatório tem como objetivo permitir à sociedade conhecer e compreender o que faz o Coren-ES – Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo –, demonstrando como são geridos os recursos provenientes de anuidades e taxas.

Sendo assim, apresentamos para a sociedade e aos órgãos de controle os valores e resultados que o Coren-ES produziu e entregou, além de demonstrarmos o nível de governança e o compromisso com a administração de um órgão público, utilizando no seu cotidiano os princípios básicos de uma administração pública que são legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal.

A elaboração deste relatório seguiu as diretrizes definidas na Instrução Normativa nº 84/2020 e na Decisão Normativa nº 187/2020, ambas do Tribunal de Contas da União – TCU –.

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO COREN-ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo, criado pela Lei nº 5.905/1973, é uma autarquia federal com personalidade jurídica de direito público que possui autonomia administrativa, financeira, patrimonial, orçamentária e política. É vinculado ao Cofen – Conselho Federal de Enfermagem – e não possui vínculo funcional ou hierárquico com os órgãos da Administração Pública Direta.

O Coren-ES visa instituir mecanismos para acompanhar o desenvolvimento da profissão de enfermagem de modo a resguardar a sociedade e possui a função de normatizar, disciplinar, registrar e fiscalizar o exercício da profissão de enfermagem. Além disso, é obrigação do Coren-ES promover o registro e inscrição dos profissionais formados, como enfermeiros, técnicos de enfermagem, atendentes (extinto) e parteiras, e, também, instituições que estão ligadas a essa profissão – hospitais, clínicas, unidades de saúde, etc. A regulamentação do exercício da Enfermagem está disposta na Lei nº 7.498/1986.

Figura . Missão, visão e valores do Coren-ES.

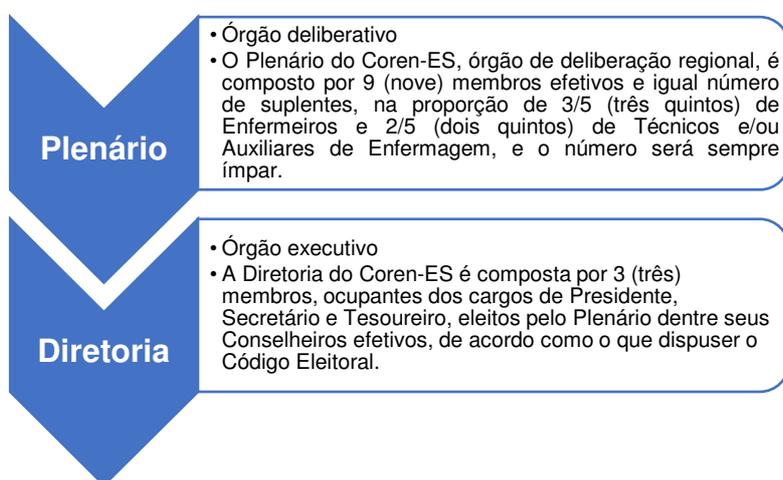


1.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A sede do Coren-ES está localizada na cidade de Vitória/ES (**Figura 1**) e as 4 (quatro) subseções estão distribuídas estrategicamente de modo a atender aos profissionais das regiões norte e sul do estado do Espírito Santo, nos municípios de Cachoeiro de Itapemirim, São Mateus, Colatina e Linhares. (**Apêndice 1**. Endereço e horário de atendimento da Sede e subseções do Coren-ES).

Quanto à estrutura organizacional, no topo do Organograma Funcional está posicionado o Plenário, que é composto pelo conselho de profissionais da enfermagem de nível médio e superior de formação escolar, sendo responsável pela maior parte das decisões administrativas, financeiras e políticas internas ao Coren-ES.

Figura 3. Estrutura de Governança 1



A descrição das atribuições e responsabilidades dos dirigentes e membros dos órgãos de governança do Conselho é estabelecida no Regimento Interno do Coren-ES, elaborado com base no Regimento Interno do Cofen, e na Lei nº 5.905/1973. O Regimento Interno do Coren-ES foi aprovado e homologado pela Decisão Cofen nº 002/2013.

Link do site:

http://es.corens.portalcofen.gov.br/wp-content/uploads/2013/04/Regimento_interno_2013.pdf

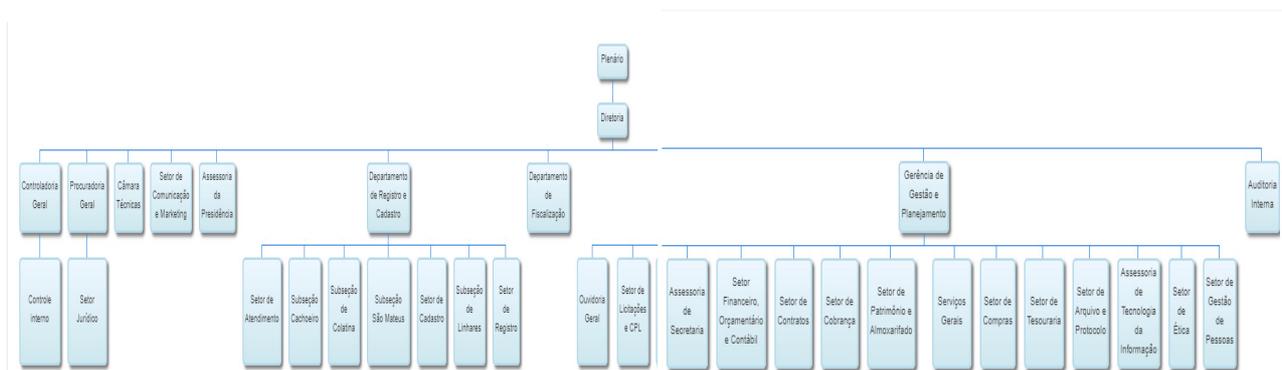
Figura 4. Estrutura de Governança 2

Conselheiros Quadro I - Efetivos	Conselheiros Quadro I - Suplentes	Conselheiros Quadro II e III - Efetivos	Conselheiros Quadro II e III - Suplentes	Diretoria
<ul style="list-style-type: none">Andressa Barcellos de OliveiraLeonardo Campagnani da Silva ferreiraJuliana Olios CalheirosMárcia Valéria de Souza AlmeidaPaula de Souza Silva Freitas	<ul style="list-style-type: none">Carlos Alberto Layber MezadriCarolina Maia Martins SalesDiener Stéphan PeresLincoln Carlos Macedo GomesSandra Helena Salvador	<ul style="list-style-type: none">Adelson Ruge da SilvaAloísio de França DutraJaciglei Santos CostaRaymunda Santos de Jesus	<ul style="list-style-type: none">Eliane Maria de Souza MachadoLuiz Claudio Freire SeveroRosane Baptista AleixoWesley Rosa Souza	<ul style="list-style-type: none">PRESIDENTE - Andressa Barcellos de Oliveira - Quadro ITESOUREIRO - Jaciglei Santos Costa - Técnico de Enfermagem - Quadro IISECRETÁRIO - Leonardo Campagnani da Silva Ferreira - Enfermeiro - Quadro I

1.3. ORGANOGRAMA

Seguindo as instruções descritas na Resolução Cofen nº 493/2015 e em seu anexo, o organograma funcional do Coren-ES foi elaborado de forma que o primeiro nível identifique a categoria deliberativa, no segundo nível conste as unidades executivas, no terceiro nível sejam observadas as unidades técnicas e no quarto nível, as unidades operacionais.

Figura 5. Organograma do Coren-ES



Fonte: Site do Coren-ES (<http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-es/transparencia/organograma/>)

Legenda da Figura 5. Organograma conforme os níveis e sentido esquerda-direita.

1º Nível: Plenário

2º Nível: Diretoria

3º Nível: Controladoria Geral, Procuradoria Geral, Câmaras Técnicas, Setor de Comunicação e Marketing, Assessoria da Presidência, Departamento de Registro e Cadastro, Departamento de Fiscalização, Gerência de Gestão e Planejamento, Auditoria Interna

4º Nível: Controle Interno, Setor Jurídico, Setor de Atendimento, Subseção Cachoeiro de Itapemirim, Subseção Colatina, Subseção São Mateus, Setor de Cadastro, Subseção Linhares, Setor de Registro, Ouvidoria Geral, Setor de Licitações e CPL, Assessoria de Secretaria, Setor Financeiro, Orçamentário e Contábil, Setor de Contratos, Setor de Cobrança, Setor de Patrimônio e Almoarifado, Serviços Gerais, Setor de Compras, Setor de Tesouraria, Setor de Arquivo e Protocolo, Assessoria de Tecnologia da Informação, Setor de Ética, Setor de Gestão de Pessoas.

1.4. PRINCIPAIS NORMAS DIRECIONADORAS DO COREN-ES

I) Norma instituidora do sistema Conselho Federal de Enfermagem/Conselhos Regionais de Enfermagem:

* Lei nº 5.905/1973 <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5905.htm>

II) Normas regulamentadoras do exercício da profissão de enfermagem:

- * Lei nº 2.604/1955 <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l2604.htm>;
- * Decreto nº 50.387/1961 <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/D50387.htm>;
- * Lei nº 7.498/1986 <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7498.htm>;
- * Decreto nº 94.406/1987 <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/d94406.htm>;
- * Lei nº 8.967/1994 <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1989_1994/L8967.htm#:~:text=Alterar%20a%20reda%C3%A7%C3%A3o%20do%20par%C3%A1grafo.enfermagem%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%Aancias>.

III) Regulamentação interna do Coren-ES:

- * Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo <http://es.corens.portalcofen.gov.br/wp-content/uploads/2013/04/Regimento_interno_2013.pdf>;
- * Decisão Coren-ES nº 085/2020 <<http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-es/transparencia/47415/download/PDF>>.

IV) Sobre a prestação de contas anual ao Tribunal de Contas da União:

- * Instrução Normativa TCU nº 084/2020 <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-84-de-22-de-abril-de-2020-254756795>>.

1.5. PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO

O Coren-ES possui um setor de Comunicação, vinculado diretamente à Diretoria, o qual visa auxiliar a gestão na execução da política de comunicação institucional e também é responsável pela divulgação das ações e projetos desenvolvidos pelo Conselho, bem como no atendimento à LAI (Lei de Acesso à Informação). Sua estrutura é composta atualmente por uma profissional com formação em Comunicação Social - Habilitação em Jornalismo.

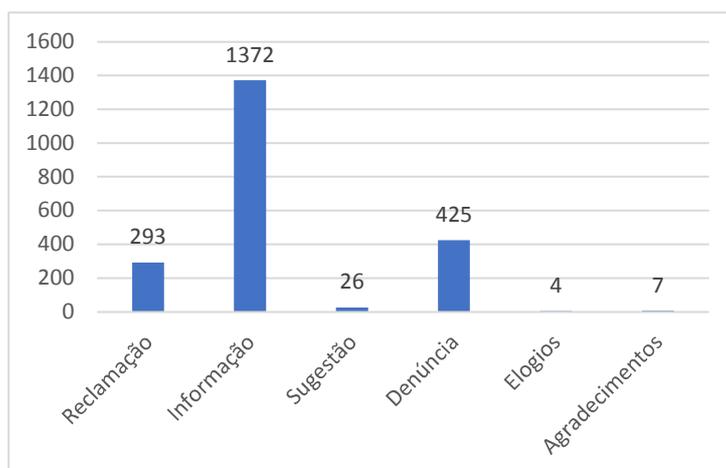
Como meio de transmitir dados e informações de forma mais acessível ao público em geral, o setor de Comunicação utiliza como canais o site institucional, as redes sociais Facebook, Instagram, Twitter e Youtube, além dos e-mails institucionais comunicacao@coren-es.org.br e coren-es@coren-es.org.br.

Além disso, a Autarquia possui o setor de Ouvidoria, instituído em 2015, sendo integrado por um empregado que realiza atendimentos de forma presencial, por telefone e, principalmente, através do sistema e-Sic: <<http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-es/>>, cujo link de acesso está disponível no site do Conselho.

Figura 6. Principais meios de comunicação em 2020



Figura 7. Demandas da Ouvidoria em 2020



Fonte: Sistema de Ouvidoria Coren-ES, 2020.

1.6. FATOS EXTERNOS RELEVANTES

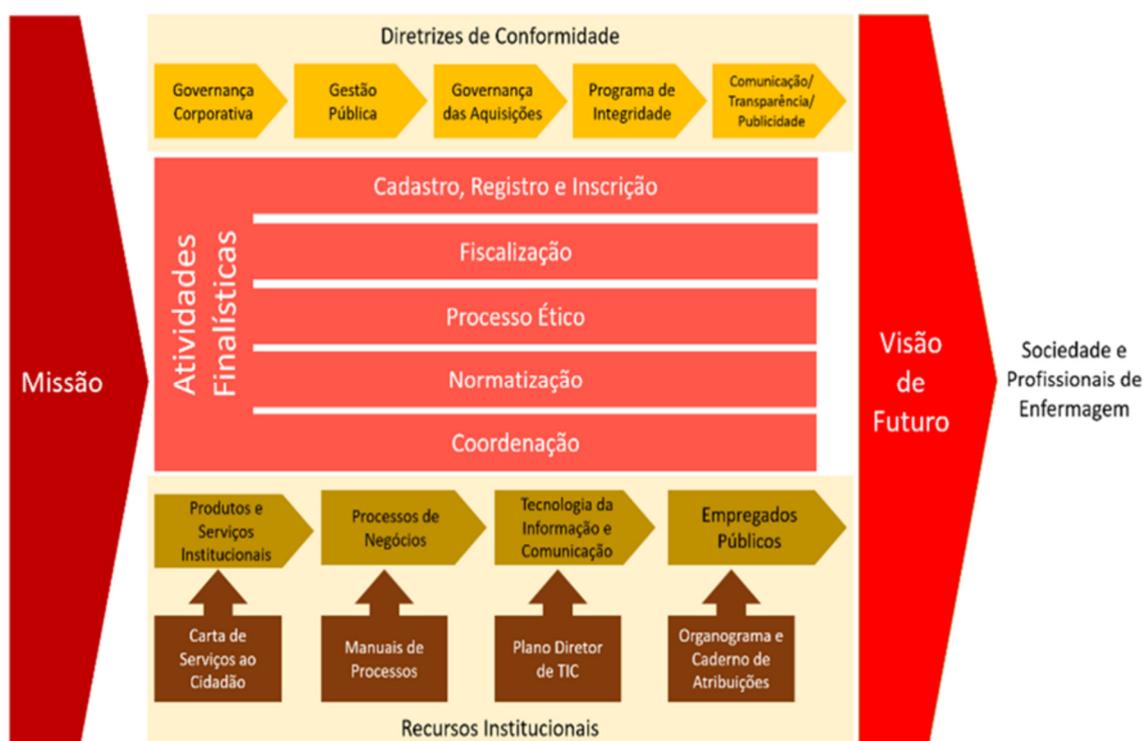
Dentre os fatores externos que influenciaram positivamente o Conselho temos: a participação em fóruns ligados à enfermagem; realização de convênios/parcerias com instituições públicas e privadas em busca de benefícios aos profissionais através do Edital de credenciamento 2020.

Fatores externos e negativos de maior relevância: a pandemia mundial da COVID-19 que gerou questionamento e paralização as cobranças das anuidades, desconhecimento social e dos profissionais sobre as atribuições e atividades fins dos Conselhos de fiscalização profissional,

mudança de entendimento do TCU, descentralização política e profissional da classe, entre outros fatores.

1.7. MODELO DE NEGÓCIOS

Modelo de cadeia de valor adotado pelo Conselho Federal de Enfermagem e consequentemente pelo sistema de Conselhos Regionais de Enfermagem.



Fonte: Cofen, 2019.

O Coren-ES adota o modelo de negócios do Conselho Federal:

O Modelo Negócios do Cofen responde a quatro perguntas fundamentais: O que? Para quem? Como? Quanto? A figura 8 apresenta esse modelo, o qual está estruturado nas dimensões: Capital, Estratégia, Atividades Finalísticas, Produtos, Impacto e Valor.

Entende-se por:

- 1) Capital é o conjunto de recursos que o Cofen possui para realizar as suas Atividades Finalísticas;
 - 2) Estratégia é o conjunto de Objetivos Estratégicos organizados nas dimensões da Metodologia do Balanced Scorecard adotada pelo Cofen para cumprir a sua missão institucional e alcançar a sua visão de futuro;
 - 3) Atividades Finalísticas são os processos que geram e entregam produtos e serviços do Cofen para os Coren-s, profissionais de enfermagem e sociedade brasileira;
 - 4) Produtos são o conjunto de produtos e serviços desenvolvidos pelo Cofen na execução de sua Estratégia, os quais entregam valor percebido aos Coren-s, à sociedade brasileira e aos profissionais de enfermagem;
 - 5) Impacto representa a abrangência que as atividades do Cofen desejam alcançar; e
 - 6) Valor representa os resultados precípuos que são entregues ao público-alvo (Coren-s, profissionais de enfermagem e sociedade brasileira).
- COFEN, 2019.

A finalidade do Conselho de Enfermagem é resguardar a sociedade, de modo a promover ações no desempenho de suas obrigações conferidas por lei e normativos. Realizar suas atividades finalísticas com eficiência e eficácia é o processo que leva a conclusão de seus objetivos, no entanto é preciso conduzir e gerir as atividades meio, mantendo toda essa estrutura institucional em busca de seus resultados.

2.1. PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS

O Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo tem como principal objetivo exercer a fiscalização do exercício profissional da enfermagem. Para se atingir a atividade-fim e os demais objetivos estratégicos, existem riscos que precisam ser minimizados, sendo mais relevantes os destacados a seguir:

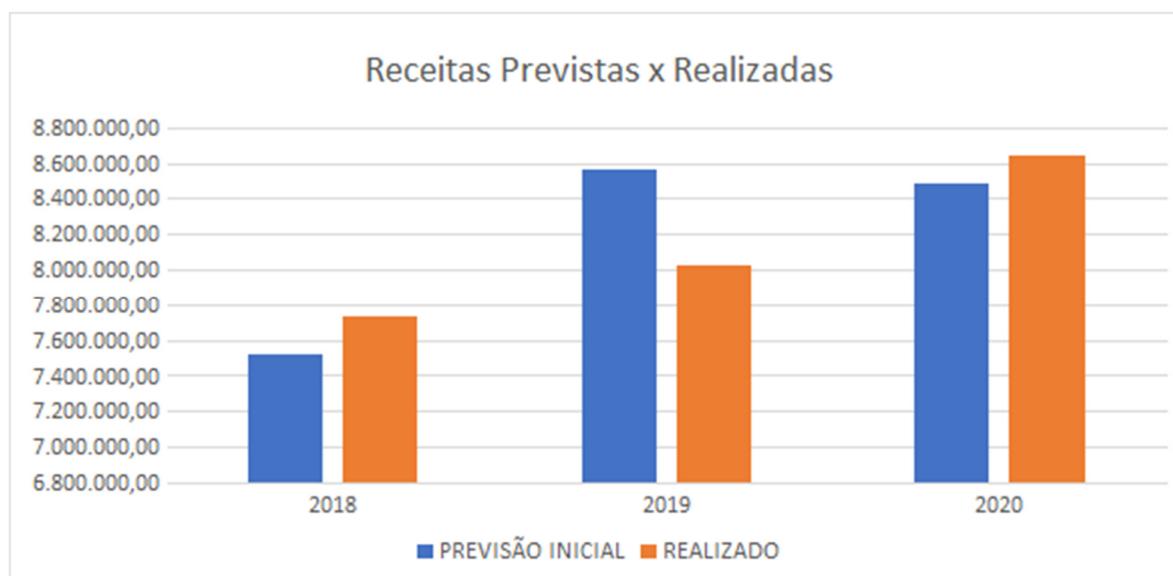
I. Risco de ocorrência de frustração de receita, no exercício

A parte orçamentária é de fundamental importância para as pretensões de uma instituição pública. Tendo em vista que o Coren-ES é uma autarquia que depende de recursos próprios, provenientes da arrecadação de contribuições de interesse de categorias profissionais e taxas, pagas pelos profissionais de enfermagem, não tendo, portanto, acesso a recursos do orçamento do Governo Federal, fica evidente o risco de não haver uma arrecadação suficiente, de acordo com a previsão da receita.

Para reduzir tal risco, o Coren-ES elabora sua proposta orçamentária anual baseada na média de arrecadação dos últimos três exercícios, abrangendo o exercício corrente, e faz o controle da arrecadação, utilizando-se de reformulação orçamentária, caso haja excesso de arrecadação, ou criação de reserva de contingência e redução de emissão de empenhos, no caso de déficit de arrecadação. Nos últimos três exercícios ocorreram as duas situações, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO/DÉFICIT NA ARRECADAÇÃO				
EXERCÍCIO	PREVISÃO INICIAL	REALIZADO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2018	7.522.831,00	7.731.123,11	208.292,11	314.820,00
2019	8.557.056,00	8.025.380,50	-531.675,50	1.000.000,00
2020	8.483.995,88	8.637.142,41	153.146,53	700.000,00

Figura 8. Receitas Previstas x Realizadas



II. Risco de inadimplência

Em decorrência do risco mencionado anteriormente, sobre o fato do Coren-ES depender exclusivamente de recursos próprios e ter autonomia financeira, existe um risco quanto à inadimplência por parte do sujeito passivo do tributo, cujo percentual estimado é de 24,19% para o Quadro I (Enfermeiros), 37,03% para o Quadro II (Técnicos de Enfermagem) e 75,36% para o Quadro III (Auxiliares de Enfermagem), o que ocasionaria uma redução das receitas.

A fim de minimizar este cenário desfavorável, o Conselho vem fazendo um trabalho de cobrança mais intensificado nos últimos anos, tendo como destaque os procedimentos de inscrição de dívida ativa dos profissionais inadimplentes e o consequente ajuizamento de ação de execução fiscal, que, com o investimento quantitativo de mão de obra, tem-se resultados crescentes.

Entretanto, ressalta-se que no exercício de 2020, devido à pandemia do coronavírus, o Conselho Federal de Enfermagem, através da Resolução Cofen nº 635/2020, determinou aos Regionais a suspensão da inscrição de anuidades em dívida ativa e da cobrança administrativa e judicial dos débitos pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias. Com isso, houve uma queda expressiva dos trabalhos no exercício de 2020, conforme pode ser observado no quadro abaixo.

DÍVIDA ATIVA ADMINISTRATIVA			
EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO	RECEBIMENTOS (incluídos valores baixados por prescrição)	PERCENTUAL SOBRE RECEBIMENTOS
2019	2.614.586,55	663.025,47	25,36%
2020	1.500.749,53	81.350,79	5,42%

Porém, em relação à dívida ativa executiva (execução fiscal) mesmo com um prazo menor para o ajuizamento das ações, decorrente de ações governamentais devido à pandemia da Covid-19, o Conselho conseguiu aumentar a quantidade de processos para cobrança via judicial dos débitos:

DÍVIDA ATIVA EXECUTIVA (EXECUÇÃO FISCAL)	
EXERCÍCIO	PROCESSOS AJUIZADOS
2019	468
2020	1.018

III. Risco das demonstrações contábeis apresentarem distorções relevantes

Tendo em vista a complexidade dos registros contábeis, há risco dos órgãos e entidades públicas não refletirem em suas demonstrações contábeis, de forma fidedigna, as informações apresentadas.

Como forma de mitigação a tais riscos, anualmente é realizada a revisão, pelo Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, das demonstrações contábeis dos Conselhos Regionais, através da prestação de contas anual, minimizando a ocorrência de erros que poderiam causar distorções relevantes.

Em março de 2020 foi realizada uma auditoria *in loco* na Sede do Coren-ES, pelo Cofen, utilizando como escopo a documentação dos exercícios de 2018 e 2019, servindo como respaldo para ajustes de procedimentos inadequados quanto aos registros contábeis, ajudando a reduzir possíveis erros de registros contábeis futuros.

2.2. MODELO DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES

O Coren-ES possui uma estrutura de controle interno conforme preconiza a Resolução Cofen nº 340/2008 e demais normas aplicáveis. No exercício de 2020, a estrutura de controle interno do Conselho foi composta pela Controladoria Geral e pela Controladoria Interna. O Cofen também desenvolve atividades de auditoria e acompanhamento das prestações de contas dos Regionais que compõem o sistema.

Resolução Cofen nº 340/2008, Anexo II, art. 164:

“Art. 164 – (...)

§ 1º - O controle interno versará sobre:

1. A legalidade dos atos de que resultem a arrecadação da receita e a realização da despesa, o nascimento e a extinção de direitos e obrigações e a movimentação do patrimônio em geral;
2. A fidelidade funcional dos agentes responsáveis por bens, numerário e valores;
3. O cumprimento dos programas de trabalho, expresso em termos financeiros e físicos;
4. A eficiência e eficácia da gestão, por meio da apuração dos custos dos serviços.

§ 2º - O controle interno obedecerá, de modo geral, aos seguintes princípios:

1. Verificação prévia, concomitante e/ou subsequente;
2. Da legalidade dos atos da execução orçamentária;
3. Dos programas de trabalho e de sua execução;
4. Os servidores incumbidos do desempenho do controle interno responderão, nos termos da legislação em vigor, pelos danos que causarem à Autarquia ou a terceiros por quebra de sigilo.”

Entre as atividades realizadas pela Controladoria no exercício, as mais comuns são:

- análise de processos de pagamento de verbas indenizatórias (auxílio representação, jeton e diária);
- análise de procedimentos de compras e contratações e seus respectivos pagamentos;
- emissão de recomendações;
- emissão de pareceres e relatórios;
- realização de atividades diversas à Controladoria, com designação determinada através de Portarias.

Sobre o tratamento de riscos, o Coren-ES possui seu manual, elaborado com base no manual de gestão de riscos do Cofen. No entanto, há muito que se aplicar e desenvolver para melhoria dos processos de trabalho e implantação da cultura de análise de riscos e prevenção organizacional.

Em 2020, o Conselho trabalhou com as análises preventivas em processos administrativos ligados a licitações e pagamentos de despesas, aumento da comunicação entre setores e gestão com a finalidade de melhorar os processos internos de trabalho, tanto dos setores finalísticos, quanto os meios, que também possuem riscos.

A metodologia utilizada para materialização e análise de riscos é a matriz de probabilidade:

“Para fins de priorização no tratamento e no acompanhamento dos riscos, deverá ser utilizada a Matriz de Probabilidade/Consequência. Esta ferramenta é apontada pela norma ABNT NBR ISO/IEC 31010 como fortemente aplicável para Análise de Riscos. A Matriz de Probabilidade/Consequência abaixo estabelecida foi adaptada para fins de simplificação e adequação a realidade do Coren-ES, conforme proposto pela norma ISO citada.” (Manual de Gerenciamento de Riscos, Coren-ES, 2017-2018)

Figura 9. Matriz de Probabilidade x Impacto – Severidade

PROBABILIDADE	MATRIZ DE PROBABILIDADE X IMPACTO - SEVERIDADE				
5 – Muito alto	5	10	15	20	25
4 – Alto	4	8	12	16	20
3 – Médio	3	6	9	12	15
2 – Baixo	2	4	6	8	10
1 – Muito Baixo	1	2	3	4	5
Impacto	1	2	3	4	5

Fonte: Manual de Gerenciamento de Riscos – Coren-ES, 2017.

Não houve nenhuma aplicação efetiva da matriz sobre as ações do Conselho.

2.3. PRINCIPAIS OPORTUNIDADES IDENTIFICADAS

Entre as principais oportunidades identificadas e ações pensadas para melhorar os impactos positivos, tivemos:

- Maior atenção às atividades de fiscalização em apoio à sociedade para controle da propagação da pandemia da Covid-19 nas instituições de saúde do estado;
- Melhoria dos fluxos de trabalho dos processos licitatórios, com base nas normas principais e aplicação de fluxos de processos;
- Potencialização dos canais de comunicação com a utilização de recursos próprios;
- Participação e integração com outros órgãos e instituições ligadas à enfermagem e à sociedade.

Além das positivas, são considerados fatores de riscos para o Coren-ES e para a categoria enfermagem, bem como para a sociedade, o crescente número de oferta de cursos com formação deficitária, pouco acesso a recursos de informação da categoria, baixa supervisão e fiscalização dos profissionais, crise financeira e da saúde no país devido à pandemia da Covid-19, falta de comprometimento e inadimplência dos profissionais inscritos, mudanças de entendimento do TCU e outros órgãos de controle externo, possibilidade e discussão sobre a extinção da obrigatoriedade do pagamento das anuidades, falta de alinhamento com sindicatos e associações ligados à categoria, entre outros fatores.

3.1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A gestão eleita para os exercícios 2019-2020 vem gradativamente ampliando suas ações no sentido de alcançar a eficiência administrativa e, por meio destas ações, valorizar a categoria da enfermagem. Durante o exercício de 2020 foram realizadas expressivas intervenções na estrutura administrativa visando a melhoria dos processos e a otimização da estrutura, sabendo que a administração pública tem como princípio a continuidade administrativa, esta gestão teve como seu primeiro obstáculo o desconhecimento das normas e rotinas atinentes às Autarquias Federais, e em especial, as condizentes aos Conselhos Fiscalizatórios.

Vencida essa etapa, deu-se início ao ordenamento administrativo que levaria a uma eficiência nos processos e resposta aos anseios da gestão. No decorrer do exercício de 2020, em acompanhamento ao planejamento estratégico da organização, algumas ações foram desenvolvidas, fortalecidas e executadas tendo como base as perspectivas da PPA (Plano Plurianual).

A Controladoria (Geral e Interna), órgão de apoio à gestão, para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos atuou no exercício de 2020 predominantemente de forma preventiva, com a finalidade de evitar a ocorrência de erros, desperdícios e irregularidade, mas também de forma corretiva, com atuação posterior, visando à adoção de medidas corretivas nos atos administrativos eivados de vícios.

Dessa forma, foram realizadas as seguintes atividades:

I. Acompanhamento da Gestão Financeira

A Controladoria realizou durante o exercício de 2020 o controle preventivo para pagamento de despesa, utilizando em suas análises o modelo de “exame de liquidação da despesa” do Cofen.

De janeiro a dezembro de 2020 foram emitidas 896 notas de análises sobre os PEFs (Processos Econômicos Financeiros), inerentes às despesas com fornecedores, e de verbas indenizatórias (auxílio representação, jeton e diária).

As principais falhas detectadas foram a intempestividade dos pedidos e a não comprovação de execução das atividades relatadas. Mas tais problemas estão diminuindo a ocorrência, pois a Controladoria está adotando medidas de orientação aos Conselheiros.

Ainda no que tange às constatações das falhas, irregularidades e/ou ilegalidades, por meio das notas de análise emitidas, foram examinados 5 (cinco) requerimentos inaptos e 7 (sete) requerimentos aptos com ressalva, sendo que as notas “inaptas” foram encaminhadas para providências, como correção dos requerimentos, das quantidades e valores solicitados, anexação de documentação comprobatória das atividades e/ou até mesmo a não realização do pagamento. Já as notas classificadas como “aptas com ressalva” não configuram dano ao erário ou ferem os dispositivos e normativos que regem este Conselho Regional.

Além disso, insta registrar que a Controladoria não teve conhecimento de nenhum ato que tenha resultado em dano ao erário no exercício de 2020.

II. Acompanhamento da Gestão de Pessoal

A análise das folhas de pagamento de pessoal foi implantada no mês de junho/2020, não sendo realizada nenhuma verificação mais aprofundada, somente quanto aos valores dos salários-base, gratificações e descontos.

III. Acompanhamento de licitações e contratos

Com relação às licitações, não havia fluxo definido para tramitação dos processos, o que resultava, por vezes, em ausência de algum procedimento obrigatório. Entretanto, esse problema foi sanado no final do exercício de 2019.

Assim, foi realizada análise preventiva pela Controladoria sobre as fases e documentos dos processos licitatórios, o quais tramitaram atendendo aos dispositivos constantes na Lei nº 8.666/1993 e em outras normas correlatas ao tema.

IV. Transferência e Recebimentos de Recursos

No exercício de 2020 não foi firmado nenhum Acordo Formal de Contribuição entre o Conselho Federal de Enfermagem e o Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo com objetivo de repasse de verba.

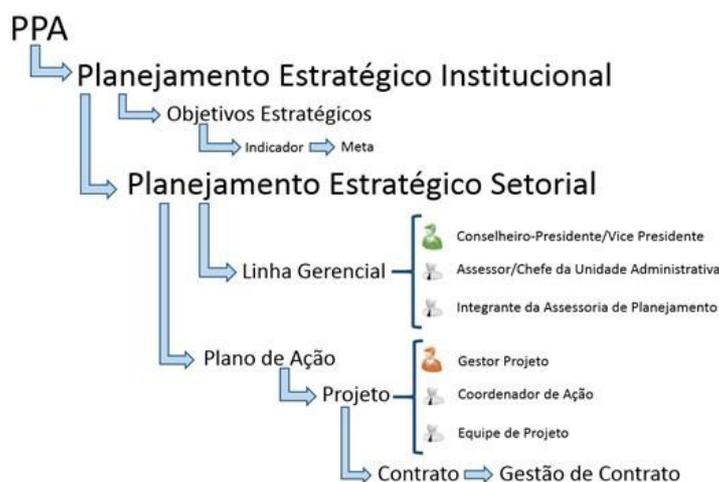
3.2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O PPA (Plano Plurianual) abrange um período de gestão do Coren-ES, o qual tem duração de três anos. Os conselheiros que assumem a gestão do Coren-ES iniciam seu período de mandato com o primeiro ano já planejado pela gestão anterior, e então planejam os próximos três anos, dos quais os dois primeiros são para si e o último é para a próxima gestão.

Os Objetivos Estratégicos expressam os desafios da instituição em cada uma das perspectivas. Ao construir o Mapa Estratégico com esses objetivos, entende-se que os desafios ali presentes, se alcançados, serão suficientes para a concretização da Visão de Futuro e Missão.

A figura abaixo apresenta a Metodologia de Planejamento Estratégico do Coren-ES, a qual é o desdobramento sucessivo do Planejamento Estratégico Institucional em uma visão macro até a sua execução operacional micro que culmina na gestão dos contratos.

Figura 10. Metodologia de Planejamento Estratégico do Coren-ES



As Iniciativas Estratégicas listadas no PPA configuram-se no PEI (Planejamento Estratégico Institucional) do Coren-ES, o qual, após a sua confecção, é separado por departamento que será responsável pela execução. Este grupo de Iniciativas Estratégicas agrupadas por departamento dá origem ao PES (Planejamento Estratégico Setorial). Neste momento, o departamento pode sugerir novas iniciativas setoriais e submetê-las a deliberação do Plenário do Coren-ES, que pode autorizá-las ou não.

Para realizar o comando e controle do PEI é constituída a Linha Gerencial de cada Iniciativa Estratégica que possui como integrantes o Conselheiro-Presidente, os Chefes/Responsáveis de Departamentos/Setores ou Assessorias e a Controladoria. Esta equipe tem como atribuição acompanhar a execução das Iniciativas Estratégicas e verificar o que é necessário para o seu êxito. Também realiza a orientação do Gestor do Projeto para a elaboração do respectivo Plano de Ação que dará origem ao projeto e a coleta de dados para alimentar os indicadores do BSC.

Os projetos se materializam no Coren-ES por meio de PAD (Processo Administrativo), o qual guarda todo o histórico da iniciativa que está se realizando: documentos de solicitação de abertura de PAD, autorização, portarias de nomeação de integrantes do projeto, projeto/termo de referência, contrato, controle de pagamentos e, por fim, encerramento.

A Controladoria é a responsável para controlar periodicamente o andamento do PPA, onde os responsáveis pelas iniciativas atualizam as informações conforme o andamento do rito processual interno até sua finalização.

O PPA demonstra sua vinculação com as competências institucionais, ou seja, Missão e Visão de Futuro, além da sua conformidade legal e normativa, e tem como insumo o Mapa Estratégico da instituição confeccionado com base na metodologia do *Balanced Scorecard* (BSC), tendo como componentes:

- Missão Institucional;
- Visão de Futuro;
- Objetivos Estratégicos;
- Metas dos Objetivos Estratégicos;
- Indicador da Meta;
- Iniciativas Estratégicas.

Os Objetivos Estratégicos são agrupados dentro dos Temas Estratégicos que, por sua vez, estão dentro das Perspectivas do BSC. O Coren-ES, por ser uma autarquia pública *sui generis*, precisou adequar a metodologia do BSC a si. Desta maneira, foram criadas seis perspectivas para o Mapa estratégico: Aprendizado e Crescimento; Processos Internos; Administração Pública; Relações Institucionais; Enfermagem/Sociedade; e Orçamentária.

Todas essas perspectivas possuem causa e efeito uma na outra e conduzem as ações institucionais para realização da Missão Institucional, Visão de Futuro e Valores.

Figura 11. Detalhamento do Plano Plurianual (PPA)

Perspectiva: Aprendizado e Crescimento	
Objetivo Estratégico: OE1. Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional.	
Nº	Iniciativa Estratégica
1	Desenvolver nos empregados públicos do Conselho Regional competências de excelência no atendimento aos profissionais de enfermagem e no cumprimento da função pública da autarquia.
2	Promover ações capazes de ampliar a capacitação política e técnica dos fiscais como representantes do Conselho Regional.
3	Promover treinamento de gestão de contratos.
4	Promover maior participação dos funcionários nos eventos do Sistema Cofen-Conselhos Regionais de Enfermagem.
Objetivo: OE2. Promover estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.	
Nº	Iniciativa Estratégica
5	Retomar e ampliar o “Projeto Coren em Ação” para oferecer aos profissionais novos cursos de capacitação.
6	Captar recursos para aumentar a oferta de cursos de capacitação no auditório do Conselho Regional.
7	Estimular e viabilizar a participação dos profissionais e apresentação de trabalhos científicos nos Congressos de enfermagem.
8	Participar de projetos de pesquisa, extensão e campanhas específicas com instituições formadoras e da saúde, e o Cofen, que proporcionem o desenvolvimento profissional e a produção de conhecimento científico da Enfermagem.
9	Participar e apoiar a Semana Brasileira de Enfermagem.
10	Desenvolver ações que estimulem a qualificação permanente dos trabalhadores de enfermagem por meio de parcerias com órgãos formadores e entidades sócio-educativas.
11	Capacitar os membros das Comissões de Instrução de Processo Ético, para que possam instruir os processos efetivamente, garantindo a todos os princípios constitucionais da ampla defesa, do contraditório e da presunção de inocência.
12	Oferecer cursos de aperfeiçoamento aos membros de Comissões de Ética Institucionais, bem como garantir a participação desses nas Comissões de Instrução de Processos Éticos do Regional.
13	Promover encontros de Responsáveis Técnicos.
Objetivo: OE3. Contribuir com a qualidade da formação em Enfermagem.	
Nº	Iniciativa Estratégica
14	Contribuir com a Implantação de políticas educativas nas escolas de nível técnico e de graduação em enfermagem sobre a autarquia e os princípios legais da profissão.
15	Buscar parcerias com os órgãos de educação na defesa do ensino de qualidade que envolva a Enfermagem do estado e nacional.
16	Debater o processo de qualidade e aprimoramento das competências e habilidades dos profissionais de enfermagem junto ao segmento educacional.
17	Manter o Projeto “Anjos da Enfermagem” no estado.
Perspectiva: Processos Internos	
Objetivo: OE4. Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.	
Nº	Iniciativa Estratégica
18	Atualizar banco de dados dos inscritos no Conselho Regional.
19	Expedir a carteira profissional para exercício da profissão.
20	Manter o registro das empresas com atividade fim de serviços de enfermagem na jurisdição do Conselho Regional.
21	Manter o registro dos profissionais com exercício na jurisdição do Conselho Regional.

22	Implementar a digitalização de prontuários e sua guarda conforme legislação vigente.
23	Qualificar os empregados públicos do atendimento/ Registro/ Cadastro para o atendimento integral das atividades do Conselho Regional.
Objetivo: OE5. Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem.	
Nº	Iniciativa Estratégica
24	Ampliar e fortalecer a presença do Conselho Regional nas unidades de saúde por meio da formação das comissões de ética.
25	Reorientar o processo de fiscalização do Exercício Profissional pela intensificação de ações do DEFIS.
26	Zelar pela competente fiscalização do exercício profissional.
27	Manter a fiscalização constante nas instituições de saúde, visando a qualidade da assistência.
Objetivo: OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.	
Nº	Iniciativa Estratégica
28	Adquirir novo mobiliário atendendo padrões ergonômicos.
29	Ampliar a assessoria/consultoria jurídica, de modo a atender as demandas dos diversos setores do Coren.
30	Melhorar a estrutura física da copa e banheiros.
31	Estruturar o Setor de Gestão de Pessoas.
32	Implantar Setor de Protocolo e Arquivo Geral.
33	Implantar recepção.
34	Contratar funcionário para limpeza.
35	Manter esforços junto ao Cofen com o objetivo de captar recursos para a construção da sede do Conselho Regional.
36	Adquirir sede própria para o Conselho Regional.
37	Redimensionar o quadro de pessoal de todos os setores do Conselho Regional.
38	Desenvolver novas ferramentas para dar suporte às atividades de Fiscalização do Conselho Regional.
39	Elaborar Plano Estatístico do Conselho Regional.
40	Fortalecer o Setor de Processos Éticos no Conselho Regional.
41	Modernizar a infraestrutura do parque tecnológico do Conselho Regional.
42	Aprimorar a infraestrutura do Conselho Regional para o desenvolvimento dos processos de trabalho.
43	Mapear os processos de trabalho do Conselho Regional.
44	Melhorar a Internet com e sem fio.
45	Implantar serviços de manutenção patrimonial do Conselho Regional.
46	Implantar e integrar programas de informatização de gerência de dados na área de contabilidade, gestão de pessoas, folha de pagamento, arquivo, almoxarifado e patrimônio.
Objetivo: OE7. Aprimorar a comunicação institucional.	
Nº	Iniciativa Estratégica
47	Otimizar a comunicação do Conselho Regional com os profissionais de enfermagem e a sociedade.
48	Informar a enfermagem quanto aos projetos legislativos pautados e relacionados aos interesses da categoria.
49	Otimizar o site do Conselho Regional para ampliar as relações com os usuários com relação a informações e atendimentos prestados.
50	Divulgar a missão – visão – valores.
51	Divulgar as decisões do Conselho Regional junto à categoria.
52	Criar parceria com instituições de saúde desenvolvendo estratégias de informação para esclarecer o papel do Conselho Regional na defesa dos direitos e dos deveres dos profissionais de enfermagem.
53	Esclarecer os profissionais sobre as normas éticas e a responsabilidade inerente ao exercício profissional.

54	Manter informada a sociedade sobre a profissão e as responsabilidades do profissional de enfermagem.
55	Publicar e divulgar o Código de Ética de Enfermagem e as demais legislações pertinentes ao exercício profissional.
56	Divulgar a legislação nas instituições de Saúde, de ensino e na sociedade civil.
57	Apresentar relatórios anuais de seus trabalhos.
58	Divulgar informações das ações de fiscalização realizadas.
Objetivo: OE8. Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.	
Nº	Iniciativa Estratégica
59	Propor readequação da estrutura organizacional do Conselho Regional adaptando-se à realidade atual da entidade.
60	Elaborar o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2019 a 2021
61	Realizar o Planejamento Estratégico do Conselho Regional de Enfermagem, pela escuta consciente dos conselheiros e colaboradores.
62	Elaborar Planejamento Estratégico Setorial (PES) para as Unidades Administrativas do Conselho Regional para o período de 2019 a 2021.
63	Promover a valorização dos empregados públicos, mediante ações que contribuam para sua satisfação, segurança e bem-estar no trabalho.
64	Desenvolver o programa de valorização de pessoal.
65	Instituir projeto de melhoria da Qualidade de Vida no Trabalho para o Conselho Regional.
66	Elaborar e implantar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Conselho Regional.
67	Realizar pesquisa de satisfação do cliente.
68	Realizar reuniões periódicas com as unidades administrativas, avaliando seus resultados, para uniformizar procedimentos internos, como também comunicar assuntos de interesse institucional.
69	Melhorar a comunicação e integração dos Conselheiros e Diretoria com os empregados públicos do Conselho Regional.
70	Realizar reuniões dentro de cada setor do Conselho Regional.
71	Ampliar e fortalecer a interiorização das ações do Conselho Regional.
72	Aplicar as instruções e provimentos do Conselho Regional, observadas as legislações vigentes e as diretrizes gerais do Conselho Federal de Enfermagem.
73	Elaborar decisões para disciplinar o exercício profissional de enfermagem no Estado.
74	Confeccionar manual de padronização das rotinas administrativas do Conselho Regional.
75	Implantar o processo de emissão de boletos bancários, Certidão de Responsabilidade Técnica, Certidão Negativa e outros documentos, pelo site do Conselho Regional, além de buscar novas modalidades de pagamento das anuidades.
76	Melhorar e disseminar Política de Segurança da Informação.
77	Qualificar os empregados públicos para realizar cobrança.
78	Realizar pesquisa de clima organizacional.
79	Elaborar mapa de distribuição dos profissionais de enfermagem com possibilidade de evidenciar: os vazios sanitários, o quantitativo de profissionais por categoria e atividade, a necessidade de pessoal, as fiscalizações realizadas e programadas, entre outras.
80	Socializar os indicadores das atividades desenvolvidas de cada setor.
81	Otimizar a participação dos Conselheiros nas atividades do Plenário.
82	Promover sessão de estudos sobre assuntos atinentes ao Conselho Regional.
83	Estabelecer anualmente e avaliar o plano de metas para a fiscalização.
84	Promover a integração dos setores de cobrança, jurídico e fiscalização do Conselho Regional para dar mais eficiência à arrecadação.
85	Estabelecer o compartilhamento de informações acerca dos andamentos processuais éticos com os setores internos envolvidos no processo.
86	Aprimorar o projeto "COREN MÓVEL", voltado para o atendimento dos profissionais não atendidos pelo Coren e o fortalecimento do trabalho de fiscalização do órgão.

87	Implantar Programa de Qualidade e Certificação ISO 9000.
88	Criar Departamento de Compras e licitação.
89	Aprimorar o setor de cobranças empregando recursos materiais e humanos.
90	Atender, no menor tempo possível, as demandas oriundas de e-mails e redes sociais.
91	Ampliar a cobertura e número de visitas do Coren Móvel, favorecendo assim o acesso dos profissionais aos serviços oferecidos pelo Conselho Regional.
Perspectiva: Administração Pública	
Objetivo: OE9. Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública Federal e às instruções e provimentos do Conselho Federal.	
Nº	Iniciativa Estratégica
92	Ampliar as discussões das normativas do Cofen que possuam divergências de entendimento.
93	Atender os princípios gerais da Lei de Acesso à Informação do Governo Federal (Lei nº 12.527/2011) no Conselho Regional.
94	Apresentar a prestação de contas do exercício financeiro anterior, ao Conselho Federal e ao TCU, até o dia 28 de fevereiro de cada ano.
95	Encaminhar trimestralmente as prestações de contas pelos balancetes ao Conselho Federal.
96	Atuar com transparência e organização na prestação de contas de todas as ações do Conselho Regional, com demonstrativos fiscais e financeiros e publicar no site do Coren.
Perspectiva: Relações Institucionais	
Objetivo: OE10. Ampliar a representatividade da enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação e relacionados à enfermagem.	
Nº	Iniciativa Estratégica
97	Manter a integração com os demais conselhos da área de saúde, por meio do fórum estadual dos trabalhadores da saúde.
98	Participar ativamente de conselhos estadual e municipal de saúde.
99	Dar continuidade e ampliar as ações conjuntas do Sistema Cofen-Conselhos Regionais de Enfermagem com as organizações de enfermagem em defesa do fortalecimento da profissão.
100	Ampliar a representatividade da enfermagem nos fóruns deliberativos.
Objetivo: OE11. Ampliar as relações institucionais de cooperação.	
Nº	Iniciativa Estratégica
101	Ampliar as relações institucionais do Conselho Regional com organizações gerenciais das unidades de saúde e sindicatos de saúde.
102	Ampliar parceria com outros Conselhos Profissionais de Saúde, na construção de uma agenda de ações em matérias de interesse da área de Saúde.
103	Manter relações e inserir as instituições formadoras nas ações do Conselho Regional.
104	Atuar em consultoria para implantação de protocolos clínicos e atos normativos dos profissionais de enfermagem nas organizações públicas e privadas de saúde.
105	Celebrar acordos coletivos, convênios, termos de cooperação técnica, onerosos ou não com sindicatos, órgãos ou entidades públicas ou privadas, nacionais e internacionais, bem como com entidades profissionais que atuam no campo da saúde ou que concorram para ela.
106	Valorizar o processo de formação profissional estreitando as relações com as instituições formadoras e de serviços de saúde, participando do fórum das escolas.
107	Desenvolver ações em parceria com outros Conselhos Profissionais e organizações que contemplem profissionais de enfermagem.
108	Desenvolver ações conjuntas com órgãos institucionais: MPE, MPT, SESA e Secretarias Municipais de Saúde.
109	Contribuir para a união das entidades representativas da enfermagem no estado e em nível nacional.
110	Apoiar as associações de classe que desenvolvam ações em defesa e interesse da enfermagem.
Objetivo: OE12. Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade.	

Nº	Iniciativa Estratégica
111	Zelar pela boa imagem da profissão e dos que a exerçam, cumprindo e fazendo cumprir acórdãos, resoluções, decisões, instruções e outros provimentos do Conselho Federal.
112	Ampliar ações que promovam o reconhecimento e valorização dos profissionais da enfermagem.
Objetivo: OE13. Conceder honrarias para homenagear os profissionais da enfermagem que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem.	
Nº	Iniciativa Estratégica
113	Conceder honrarias para homenagear os profissionais da enfermagem que se destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, crescimento e a melhoria da enfermagem.
Objetivo: OE14. Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde.	
Nº	Iniciativa Estratégica
114	Utilizar e divulgar os resultados da pesquisa “Perfil da Enfermagem no Brasil” como contribuição para estabelecer novas políticas para a profissão.
115	Defender o livre exercício da profissão de enfermagem e a autonomia técnica dos que a exercem legalmente.
116	Contribuir com a agenda de atualização das Leis nº 5.905/73, de criação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, e nº 7.498/1986, do exercício profissional, pelo Congresso Nacional.
117	Manter agenda política com as entidades regionais/nacionais de enfermagem em defesa: do SUS público, universal e equânime conforme CF/1988, da formação e da educação permanente de qualidade para profissionais de enfermagem.
118	Atuar com as entidades para a aprovação do Projeto de Lei 2295/00 que versa sobre a regulamentação da jornada de trabalho da Enfermagem em 30 horas/semanais, com a definição da jornada mínima diária e demais projetos de Lei de interesse da enfermagem.
119	Participar de lutas organizadas pela categoria, com vistas à aprovação e/ou criação de Leis de interesse da profissão, bem como fortalecer a luta para a aprovação do Projeto de Lei que estabelece o piso salarial da categoria de enfermagem.
Perspectiva: Enfermagem/Sociedade	
Objetivo: OE15. Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exerçam.	
Nº	Iniciativa Estratégica
120	Realizar campanha publicitária resgatando a valorização da categoria.
121	Eleger sua diretoria executiva para o mandato com duração de três anos.
122	Exercer as funções de órgão consultivo sobre a legislação e a ética profissional de enfermagem.
123	Realizar peças publicitárias que valorizem a qualidade da formação dos profissionais de enfermagem.
124	Aproximar o Conselho Regional dos profissionais de enfermagem do interior do Estado.
125	Conscientizar os profissionais de enfermagem quanto a sua força e representatividade no cenário nacional, estadual e municipal.
126	Intensificar a luta pelas 30 horas semanais e piso salarial estadual e nacional para os profissionais de enfermagem.
127	Defender as prerrogativas da enfermagem, repelindo toda e qualquer tentativa de desqualificar o trabalho dos profissionais.
128	Organizar novas atividades sociais para a comunidade de forma a construir uma relação de confiança e reconhecimento da profissão de enfermagem pela sociedade.
Objetivo: OE16. Deliberar, disciplinar e fiscalizar a conduta ética dos profissionais de enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Conselho Regional.	
Nº	Iniciativa Estratégica

129	Decidir os assuntos atinentes à ética profissional aplicando as penalidades e conciliações cabíveis aos profissionais da enfermagem infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Regional.
Objetivo: OE17. Disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem, utilizando a lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem.	
Nº	Iniciativa Estratégica
130	Fortalecer a implantação e a efetivação, apoiando a criação das Comissões de Ética nas instituições de Saúde.
131	Identificar, notificar e encaminhar aos órgãos competentes o subdimensionamento da Enfermagem das unidades de saúde do estado.
132	Fiscalizar o exercício profissional de forma educativa, preventiva e resolutive.
133	Defender as prerrogativas profissionais e legais da Enfermagem, ampliando e aprimorando as relações com os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.
134	Garantir a proteção dos profissionais de Enfermagem diante de campanhas difamatórias que, muitas vezes, são veiculadas pela imprensa.
Objetivo: OE18. Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem.	
Nº	Iniciativa Estratégica
135	Fiscalizar a implantação da SAE – Sistematização da Assistência de Enfermagem nas instituições de Saúde.
136	Fortalecer o Plenário como Tribunal de Ética e de Defesa dos Cidadãos.
137	Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem.
138	Representar em juízo ou fora dele os interesses tutelados pelo Conselho Regional.
139	Contribuir com a revisão do código eleitoral visando a democratização do processo.
140	Convocar audiência pública para debater com a categoria questões de relevância para a enfermagem.
141	Realizar, por meio do Setor de Fiscalização, um diagnóstico nas entidades de saúde e atuar junto ao Ministério Público para a despreciação do trabalho profissional de enfermagem.
142	Promover o conhecimento e a valorização da Lei do exercício Profissional.
143	Fazer com que as instituições de saúde contratem e mantenham quantitativo adequado de profissionais.
144	Articular ações intersetoriais e multiprofissionais na defesa dos trabalhadores e das condições de trabalho.
Perspectiva: Orçamentária	
Objetivo: OE19. Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional.	
Nº	Iniciativa Estratégica
145	Elaborar a proposta orçamentária anual e respectivas alterações e submetê-las à aprovação do Conselho Federal.
146	Promover medidas de transparência referente aos gastos e receitas da autarquia para os profissionais de enfermagem.
Objetivo: OE20. Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.	
Nº	Iniciativa Estratégica
147	Manter atualizado o cadastro de Dívida Ativa no Conselho Regional.
148	Realizar o repasse de um quarto das receitas provenientes de anuidades, multas aplicadas e da taxa de expedição das carteiras profissionais para o Conselho Federal de Enfermagem.
149	Informar os profissionais de enfermagem sobre seus débitos.

150	Dar continuidade ao REFIS (Programa de Recuperação Fiscal) com o parcelamento da taxa de inscrição e débitos atrasados, bem como a isenção de multas e juros.
151	Gerar boletos de pagamentos de anuidade, nada consta e acesso às informações inerentes aos seus dados profissionais em seu prontuário pelo site do Conselho Regional.
152	Realizar notificações conforme estabelecido nas resoluções previstas em lei.
153	Acompanhar o cumprimento dos pagamentos dos parcelamentos realizados.
154	Realizar ações éticas e legais em caso de descumprimento do acordo firmado no Conselho Regional.
155	Aperfeiçoar os sistemas de cobrança e dívida ativa.
156	Adotar estratégias de redução do percentual de profissional inadimplentes, com o objetivo de ampliar a oferta de melhores serviços aos profissionais de enfermagem e a sociedade.

3.3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO EXERCÍCIO, OBJETIVOS ANUAIS, INICIATIVAS, PROGRAMAS E PROJETOS

O Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo - Coren-ES, tem como missão regulamentar, disciplinar, registrar e fiscalizar o exercício profissional da enfermagem utilizando meios e referências técnicas observando os princípios da administração pública em prol da sociedade.

Com o intuito de cumprir sua missão, foram traçados alguns objetivos estratégicos, que tiveram algumas ações em 2020:

OE1. Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional.

Manutenção da parceria feita com a Escola de Serviço Público do Espírito Santo (Esesp), com incentivo aos empregados do Conselho em realizarem os cursos de acordo com sua área de atuação, a fim de obterem maior qualificação para que estes desenvolvam competências de excelência no atendimento aos profissionais de enfermagem.

OE2. Promover estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.

Considerando que no exercício de 2020 o mundo foi acometido pela pandemia do coronavírus, algumas medidas para o cumprimento do objetivo foram prejudicadas, como a Semana da Enfermagem 2020, CBCENF, participação no COMID (Conselho Municipal do Idoso) e Corrida da Enfermagem 2020, entretanto, o Conselho não deixou de realizar medidas para o cumprimento do objetivo, como a realização de lives no Instagram do Coren-ES com temas relevantes para a enfermagem e o enfrentamento da pandemia.

Ainda, foram realizadas sessões das comissões de ética das instituições de saúde, por videoconferência, bem como a realização de treinamento pela coordenação da Câmara Técnica de Processos Éticos.

OE3. Contribuir com a qualidade da formação em Enfermagem.

Realização de aulas virtuais em instituições de ensino, pelos fiscais e conselheiros quanto aos procedimentos de enfermagem aos acadêmicos de enfermagem. Palestras realizadas pela coordenação da Câmara Técnica de Processo Ético nas universidades, quanto ao Código de Ética da Enfermagem. Participação dos Conselheiros em lives das instituições de ensino, voltadas aos princípios da profissão.

OE4. Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.

Aperfeiçoamento do cadastro de Registro de Empresas, com a criação da comissão de padronização do registro de empresas e consequente ampliação no número dos registros.

OE5. Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem.

Com a pandemia, o Coren-ES aumentou o número de fiscalizações no Estado, por meio da operação Anna Nery.

Ações de ampliação no número de Responsáveis Técnicos nas instituições de saúde e na redução de RT.

OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.

Iniciado em 2020 o processo de ampliação e modernização da Sede do Coren-ES, com a contratação de salas maiores e projeto arquitetônico a fim de integrar e melhorar os espaços do Conselho, para melhor atender seus inscritos.

OE7. Aprimorar a comunicação institucional.

Mantivemos o trabalho de ampliação de comunicação com os profissionais de enfermagem, utilizando de forma mais efetiva e periódica nossas mídias sociais. Houve a contratação de uma funcionária para o setor com o conhecimento técnico e voltado para o áudio e vídeo, que permite uma nova forma de comunicação.

OE8. Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.

Integração dos Setores de Fiscalização, Cobrança e Jurídico, havendo maior resultado na cobrança de inadimplentes.

OE20. Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.

Aumento das Ações Judiciais de Cobrança Executiva e Administrativa. Contratação de máquinas de cartão de crédito para utilização no exercício de 2021.

3.4. DESPESAS COM ATIVIDADES FINALÍSTICAS E ADMINISTRATIVAS

O valor total efetivamente gasto com a função de fiscalização do exercício profissional foi de R\$ 1.301.955,45 no exercício de 2020.

Para se apurar as despesas com fiscalização, foram considerados, exclusivamente, as despesas com salários, encargos e benefícios dos fiscais no exercício da atividade; despesas com transporte e com veículos e equipamentos utilizados na fiscalização, incluindo custos de manutenção e combustíveis; diárias para cobrir estadia e alimentação dos fiscais, despesas com capacitação dos fiscais e custos com telefonia móvel institucional utilizada pelos fiscais. Nesse valor, não devem ser incluídos o valor de aquisição e aluguel de imóveis e o valor de aquisição de automóveis.

Para as demais atividades finalísticas (registro, normatização, julgamento e orientação) foram gastos os seguintes valores:

I. Registro: R\$ 1.102.435,95;

II. Normatização: R\$ 0,00;

III. Julgamento: R\$ 70.744,56; e

IV. Orientação: R\$ 554.512,62.

Figura 12. Despesas no exercício de 2020 com as atividades finalísticas

CONSIDERANDO TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS				
TOTAL ANUAL POR ATIVIDADES FINALÍSTICAS				
Registro	Normatização	Fiscalização	Julgamento	Orientação
1.102.375,95	-	1.361.174,47	70.744,56	554.512,62

CONSIDERANDO APENAS AS DESPESAS ELENCADAS NO ITEM 3.4.1.1.				
TOTAL ANUAL POR ATIVIDADES FINALÍSTICAS				
Registro	Normatização	Fiscalização	Julgamento	Orientação
1.102.375,95	-	1.301.895,45	70.744,56	554.512,62

3.5. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

Os relatórios de gestão/gerenciamento do Departamento de Fiscalização encontram-se disponíveis no portal da transparência do Coren-ES. A partir do ano de 2019 o modelo de relatório foi alterado pelo Conselho Federal para um mais sucinto e quantitativo.

Link: <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-es/transparencia/fiscalizacao/> .

Conforme informado pelo Departamento de Fiscalização – Defisc, no Planejamento do Departamento de Fiscalização para o exercício de 2020 (Memorando 2525/2019), o estado do Espírito Santo possuía, ao final do ano de 2019, 1.502 instituições fiscalizáveis. O número de instituições fiscalizadas foi de 430, no total.

Em 2020 a força de trabalho do Defisc foi composta por 5 (cinco) fiscais, sendo que 2 (dois) deles, devido às medidas de prevenção à pandemia da Covid-19, executaram atividades internas, na sede do Conselho, e 3 (três) deles trabalharam *in loco*. Além disso, o departamento contou com a cooperação de 4 (quatro) auxiliares administrativos e 1 (uma) assessora de fiscalização.

Além dos recursos humanos, ainda existe uma demanda de investimentos para os próximos exercícios, como a aquisição de impressoras portáteis, melhoria dos serviços de transporte, entre outros investimentos necessários para atender as reais demandas fiscalizatórias do Coren-ES.

No final do exercício 2019 foi instituída a Resolução Cofen nº 617/2019, que atualizou o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, o quadro de Irregularidades e Ilegalidades e deu outras providências. Com base nessa Resolução as metas de trabalho do Regional basearam-se de modo a manter os fiscais durante a maior parte do tempo em atividades fiscalizatórias. Entretanto, nos meses de abril a julho de 2020, o planejamento ordinário foi suspenso para cumprimento das Decisões Cofen nº 029/2020 e 039/2020, sendo realizadas outras atividades relacionadas à pandemia da Covid-19, principalmente sobre denúncias.

Das metas apresentadas pelo Departamento de Fiscalização do Coren-ES para o exercício de 2020, percebe-se que houve o atingimento próximo dos objetivos preconizados (Figura 13), visto que das 285 (duzentas e oitenta e cinco) instituições planejadas, 203 (duzentas e três) foram realizadas, o que equivale a 71% (setenta e um por cento) da meta.

Figura 13. Quadro demonstrativo Fiscalizações Planejadas (P) x Fiscalizações Realizadas (R)

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
P	45	50	45	SUSP.*	SUSP.*	SUSP.**	SUSP.**	30	30	30	30	25	285
R	25	47	31	SUSP.*	SUSP.*	SUSP.**	SUSP.**	14	19	14	25	28	203
%	56%	94%	69%					47%	63%	47%	83%	112%	71%

Em relação às fiscalizações que necessitaram, por algum motivo, que tivessem retorno para verificação de cumprimento à alguma notificação, o cumprimento da meta foi um pouco menor, pois foram realizadas 87 (oitenta e sete) fiscalizações de retorno, das 141 (cento e quarenta e uma) planejadas, o que perfaz 62% (sessenta e dois por cento) do previsto, conforme demonstra a figura 14.

Figura 14. Quadro demonstrativo Fiscalizações de Retorno Planejadas (P) x Fiscalizações de Retorno Realizadas (R)

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
P	22	25	22	SUSP.*	SUSP.*	SUSP.**	SUSP.**	15	15	15	15	12	141
R	5	10	16	SUSP.*	SUSP.*	SUSP.**	SUSP.**	15	9	16	8	8	87
%	23%	40%	73%					100%	60%	107%	53%	67%	62%

Quanto à apuração das denúncias recebidas pelo Coren-ES nos meses não abrangidos pelas Decisões Cofen nº 029/2020 e 039/2020, das 424 (quatrocentas e vinte e quatro) que foram recebidas, 112 (cento e doze) foram apuradas, o que equivale a 26,41% (vinte e seis vírgula quarenta e um por cento) do total.

E no que tange às instituições que cumpriram às notificações emitidas pelo Departamento de Fiscalização, apenas 2% atenderam e tiveram os seus respectivos processos arquivados (Figura 16).

Figura 15. Quadro demonstrativo Instituições a cumprir as notificações (P) x notificações atendidas (R)

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
P	0	5	0	SUSP.*	SUSP.*	SUSP.**	SUSP.**	0	0	0	0	47	52
R	0	1	0	SUSP.*	SUSP.*	SUSP.**	SUSP.**	0	0	0	0	0	1
%		20%										0%	2%

Ressalta-se que, seguindo às recomendações dispostas pelo Tribunal de Contas da União no acórdão nº 1925/2019, Plenário, da receita líquida executada no exercício de 2020,

21,50% foi destinada à atividade finalística de fiscalização. Entretanto, apesar de ter sido obedecida a meta mínima orçamentária, de modo geral, o Departamento de Fiscalização não conseguiu cumprir com o seu planejamento ordinário. Isso ocorreu por diversos fatores, entre eles, as medidas de prevenção à pandemia da Covid-19, visto que pelo fato dos fiscais realizarem atividades *in loco*, em instituições de saúde, mas também houve necessidade de afastar parte da mão de obra disponível para executar atividades administrativas internas, na sede do Coren-ES, principalmente aqueles considerados integrantes dos grupos de risco.

Esclarece-se, porém, ainda que o planejamento ordinário não tenha sido cumprido totalmente no exercício de 2020, o Coren-ES, através do Departamento de Fiscalização, não deixou de atender à sociedade, uma vez que executou outras atividades fiscalizatórias relacionadas ao combate ao novo coronavírus.

3.6. RESULTADOS DOS PROCESSOS ÉTICOS

Desde sua criação, em 2019, o setor de Ética apresentou significativo crescimento, sendo que no exercício de 2020 foram obtidos os seguintes resultados:

I. abertura de 64 (sessenta e quatro) processos administrativos (PADs) com denúncias éticas referentes a profissionais de enfermagem;

Processos nº 1235/2020, 1237/2020, 1380/2020, 0078/2020, 0009/2021, 0010/2021, 1193/2020, 1362/2020, 1640/2020, 1662/2020, 1627/2020, 1512/2020, 0151/2020, 1232/2020, 0130/2020, 1604/2020, 1636/2020, 1246/2020, 1700/2020, 1702/2020, 1517/2020, 1300/2020, 1298/2020, 1297/2020, 1294/2020, 1321/2020, 1620/2020, 1698/2020, 1699/2020, 1233/2020, 0152/2020, 0031/2020, 1559/2020, 1562/2020, 1599/2020, 1605/2020, 1461/2020, 1462/2020, 1513/2020, 1341/2020, 1344/2020, 1191/2020, 1417/2020, 1420/2020, 1421/2020, 1422/2020, 1423/2020, 1431/2020, 1441/2020, 1454/2020, 1364/2020, 0077/2020, 1399/2020, 1400/2020, 1404/2020, 1416/2020, 0037/2020, 1381/2020, 1650/2020, 0032/2020, 0033/2020, 0034/2020, 0035/2020, 0036/2020.

II. abertura de 19 (dezenove) processos ético-disciplinares (PEDs);

PED 1/2020, PED 2/2020 (PAD 4151/2019), PED 3/2020 (PAD 4223/2019), PED 4/2020 (PAD 4182/2019), PED 5/2020 (PAD 1232/2020), PED 6/2020 (PAD 0151/2020), PED 7/2020 (PAD 1235/2020), PED 9/2020 (PAD 1237/2020), PED 10/2020 (PAD 0078/2020),

PED 11/2020 (PAD 0077/2020), PED 12/2020 (PAD 1416/2020), PED 13/2020 (PAD 1417/2020), PED 14/2020 (PAD 1461/2020), PED 15/2020 (PAD 1636/2020), PED 15/2020 (PAD 1400/2020), PED 16/2020 (PAD 1431/2020), PED 17/2020 (PAD 1454/2020), PED 18/2020 (PAD 1512/2020), PED 19/2020 (PAD 1513/2020);

III. abertura de 11 (onze) processos administrativos (PADs). Entretanto, com denúncias éticas não foram admitidas.

Processos nº 0037/2020, 0130/2020, 0152/2020, 1191/2020, 1294/2020, 1298/2020, 1422/2020, 1441/2020, 4150/2019, 4156/2019, 4257/2019.

É importante frisar que, estruturalmente, a parte que envolve ética profissional está dividida em: setor de Ética e Câmara Técnica de Processo Ético. Os processos ético-disciplinares (PEDs) são julgados pelo Plenário assim como passam pela Presidência para designações e apreciação, conforme instituído no Regimento Interno do Coren-ES.

3.7. GESTÃO DE ARRECAÇÃO

A arrecadação do Conselho, para 2020, foi estabelecida basicamente pelas Decisões 069/2019 e 070/2019, expedidas com base na Resolução Cofen nº 616/2019 e na Lei nº 12.514/2011. A receita do Coren-ES é constituída em maior parte pelas anuidades, seguidas dos demais serviços destinados à pessoa física. Uma outra parcela é composta pelos serviços destinados à pessoa jurídica, como a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e RE (Registro de Empresa).

Não houve aplicação de multas a profissionais de enfermagem e pessoa jurídica, conforme informado pelo setor de Ética, sendo arrecadado no exercício de 2020 somente multas provenientes de anuidades, no valor total de R\$ 225.231,16.

O Coren-ES possui setor próprio para desenvolver as atividades de cobrança, que são: inscrição dos débitos em dívida ativa, notificação e cobrança amigável, realização de acordos por e-mail e telefone.

Dos principais resultados de 2020:

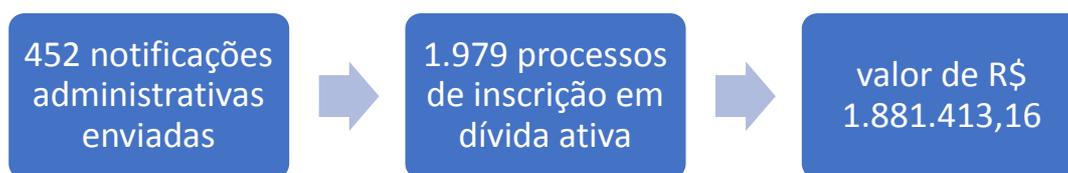


Figura 16. Resultados da arrecadação de 2020.

Reiteramos a informação que, devido à pandemia do coronavírus, o Conselho Federal de Enfermagem, através da Resolução Cofen nº 635/2020, determinou aos Regionais a suspensão da inscrição de anuidades em dívida ativa e da cobrança administrativa e judicial dos débitos pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias. Com isso, houve uma queda expressiva dos trabalhos no exercício de 2020.

Em 2020 foi assinado convênio com cartório de protesto de títulos, sem ônus ao Coren-ES. A implantação dessa ação será concluída no exercício de 2021, pois depende de adequações no sistema de informação, desenho dos fluxos processuais e treinamento de pessoal. A implementação desse modo de cobrança foi avaliada como vantajoso a este Regional por não apresentar custos pelos serviços, bem como pode ter maior resolutividade e retorno.

A cobrança judicial deve respeitar a aspectos da Lei nº 12.514/2011, o que dificulta atingir profissionais inadimplentes que não estão enquadrados nos critérios previstos em lei. Além do mais, possui maior custo processual e resolutividade mais lenta quando comparada ao modelo de protesto de títulos por cartório.

3.8. GESTÃO DE PESSOAS

O regime de contratação do Coren-ES, assim como da maior parte do sistema do qual está inserido, é o celetista, sendo o Decreto nº 5.452/1943, Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o normativo maior aplicado aos empregados efetivos e comissionados que compõem o quadro de pessoal. É claro que existem peculiaridades e cuidados que o Conselho deve tomar sobre os direitos e procedimentos de contratação que vão além da CLT. A seleção dos empregados efetivos ocorre por meio de concurso público; dos empregados em

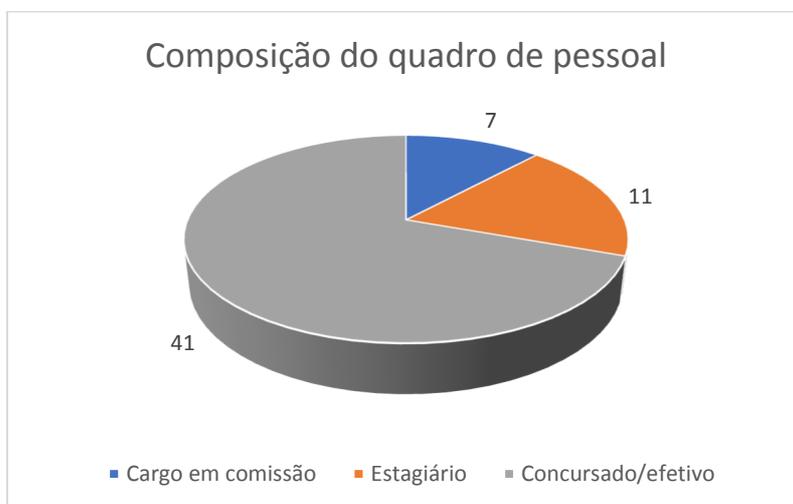
comissão/assessoramento, por indicação e nomeação da Diretoria. O Conselho também contrata estagiários conforme a Lei nº 11.788/2008.

Em dezembro de 2020, o quadro de pessoal do Coren-ES era composto por 48 empregados, sendo 41 concursados/efetivos, 7 cargos em comissão e 11 estagiários. Uma parte dos empregados efetivos é nomeada em cargos de assessoramento ou funções de responsabilidade.

Segundo informações encaminhados pelo setor de Gestão de Pessoas, houve um aumento nos gastos com pessoal em relação ao ano de 2019, se comparado com 2018, porque naquele foram convocados alguns aprovados no concurso realizado em 2017, o que aumentou o quadro de pessoal efetivo. Também foram contratados estagiários para auxiliar em setores nos quais a demanda de atividade era condizente com a necessidade de contratação. Considera-se, ainda, o pedido de desligamento de um comissionado, que gerou despesas rescisórias e contratação de outro comissionado para ocupar a vaga do primeiro.

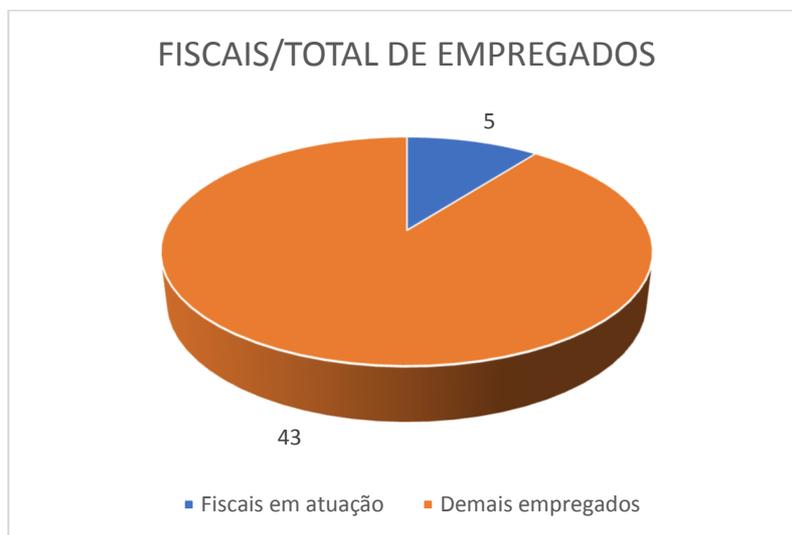
De 2019 para 2020 também houve aumento com despesas de pessoal. Isso porque, devido à pandemia e às atividades em home office, foi rescindido contrato com os estagiários. De setembro até o fim do exercício foram contratados estagiários a fim de suprir a ausência dos que tiveram seus contratos encerrados anteriormente. Além disso, tivemos rescisões de comissionados e de empregados efetivos com valores elevados e a contratação de outros comissionados para ocupar a vaga daqueles que saíram.

Figura 17. Composição do quadro de pessoal



Da força de pessoal existente no Conselho, aproximadamente 10,42% se refere aos fiscais em atividades de fiscalização. Durante o exercício de 2020, parte dessa força de atuação foi comprometida, pois, devido à pandemia da Covid-19, 2 fiscais permaneceram a maior parte do ano realizando atividades em home office ou fixos na Sede do Coren-ES.

Figura 18. Comparativo da quantidade de fiscais em relação ao total de demais empregados



As despesas de pessoal do Coren-ES são destinadas apenas aos empregados ativos. Devido ao regime de contratação ser celetista, os encargos são pagos mensalmente, conforme legislação, e, por isso, as aposentadorias são de competência do Instituto Nacional do seguro Social – INSS.

Os gastos com despesas de pessoal e encargos liquidados em 2018, 2019 e 2020 foram, respectivamente, R\$ 2.963.251,59, R\$ 3.432.705,19 e R\$ 4.089.494,12. Como informado, em 2020 houve contratação de pessoal em cargo de comissão, mais estagiários e grande despesa com rescisões contratuais de trabalho.

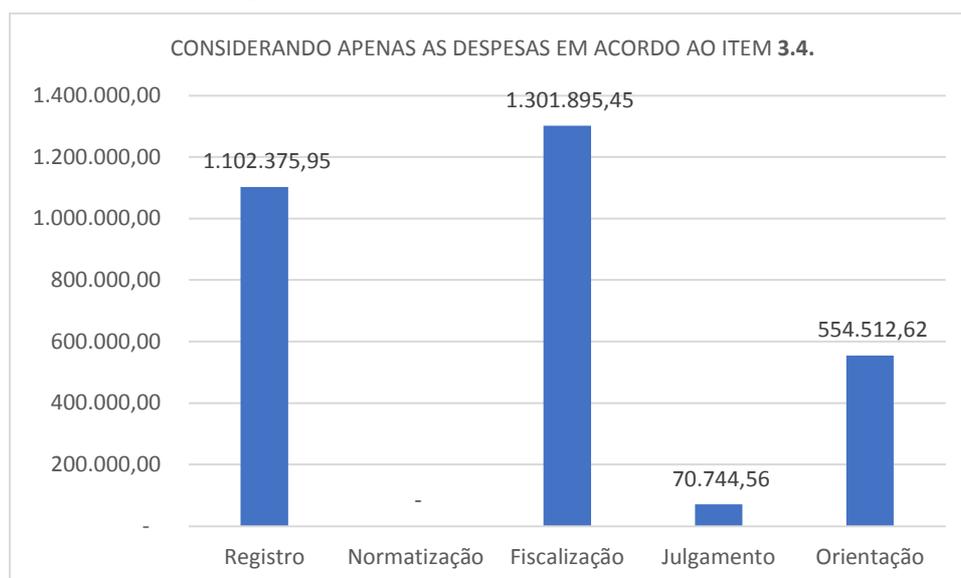
Figura 19. Detalhamento das Despesas de Pessoal do Coren-ES no exercício de 2020.

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE PESSOAL DO COREN-ES - 2020				
CONTA	DESCRIÇÃO DA CONTA	TOTAL ANUAL		
		ATIVO	INATIVO	PENSIONISTA
6.2.2.1.1.01.31.90.011.001	Vencimentos e Salários	1.784.332,41	-	-
6.2.2.1.1.01.31.90.011.006	Adicional de Insalubridade	4.595,60	-	-
6.2.2.1.1.01.31.90.011.016	Gratificação Por Exercício de Funções	277.840,57	-	-
6.2.2.1.1.01.31.90.011.018	Gratificação por Tempo de Serviço	191.841,09	-	-

6.2.2.1.1.01.31.90.011.021	Férias Vencidas e Proporcionais	203.930,95	-	-
6.2.2.1.1.01.31.90.011.022	13. Salário	219.075,85	-	-
6.2.2.1.1.01.31.90.011.024	Ferías - Abono Constitucional	68.421,54	-	-
6.2.2.1.1.01.31.90.011.032	Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão	79.892,66	-	-
6.2.2.1.1.01.31.90.011.033	Vencimentos e Salários Prorrogação Salário Maternidade	4.127,99	-	-
6.2.2.1.1.01.31.90.013.001	Contribuições Previdenciárias - INSS	589.878,68	-	-
6.2.2.1.1.01.31.90.013.006	Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento	26.776,84	-	-
6.2.2.1.1.01.31.90.013.007	FGTS	266.294,95	-	-
6.2.2.1.1.01.31.90.016.001	Gratificação / Salário - Substituições	15.495,66	-	-
6.2.2.1.1.01.31.90.016.004	Horas Extras	3.721,40	-	-
6.2.2.1.1.01.31.90.092	Despesas de Exercícios Anteriores	160,87	-	-
TOTAL		3.736.387,06	-	-

Das despesas com pessoal, o montante de R\$ 1.804.146,52 está relacionado a setores com envolvimento nas atividades finalísticas do Coren-ES, o que representa 49,26% da despesa com pessoal realizada no exercício de 2020.

Figura 20. Gastos com pessoal por atividade finalística



3.9. GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em 2020 foram encaminhados a CPL (Comissão Permanente de Licitação) 24 processos administrativos de compras e contratação por dispensa de licitação, sendo destes, 3 processos emergenciais devido à Pandemia da Covid-19 e 4 processos foram cancelados, sem conclusão da contratação. Para Pregão Eletrônico, foram 9 processos licitatórios e ainda tivemos 2 processos de compras por meio de Participação/Adesão a Ata de Registro de Preços.

Desta forma, foram:

- 24 processos de Dispensa, sendo que destes 20 foram concluídos e 4 cancelados. Dos que foram concluídos, 3 são referentes a aquisições emergenciais devido a Pandemia do COVID-19;
- 9 processos para Pregão Eletrônico;
- 2 processos relativos à Participação e adesão a Atas de Registro de Preços; e
- 4 processos de inexigibilidade de licitação, sendo 1 cancelado.

Sobre as dispensas de licitação realizadas:

- 17 baseadas na Lei nº 8666/1993, art. 24, II;
- 3 baseados na Lei nº 13.979/2020.

Os Processos de inexigibilidade com base na Lei nº 8.666/1993, art. 25, I, foram relacionados à contratação de serviços de correspondências e malotes, aquisição de passe eletrônico (TAG) de acesso aos pedágios situados na Ponte Deputado Darcy Castelo Mendonça (3ª Ponte) e na Rodovia do Sol, atendidos até então somente pela Empresa Rodosol e aquisição de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado usados, da marca ELETROLUX, Modelo VI09F, SPLIT HIGH-WALL, 220 volts, HW 9K BTUS que já estavam instalados na sala alugada pelo Coren-ES, e Contratação de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo, que foi cancelado.

Devido à pandemia, no ano de 2020 não ocorreu a Semana de Enfermagem. Desta forma, todos os processos relacionados não tiveram andamento.

As contratações mais relevantes foram:

PAD	Assunto	Valor	Justificativa	Objetivo Estratégico
4032/2019	Manutenção e Acessórios Automotores	R\$ 49.161,80	Garantir o bom funcionamento e manutenção dos veículos do Conselho.	OE5. Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem. OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.
4078/2019	Cartão Combustível	R\$ 58.550,49	Abastecimento e lavagem dos veículos da frota do Conselho e disponibilização de cartão combustível aos funcionários que optaram.	OE8. Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.
4171/2019	Aplicativo de Transporte	R\$ 22.200,00	Proporcionar o transporte de empregados, colaboradores e conselheiros a serviço do Coren/ES.	OE5. Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem. OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional. OE8. Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.
243/2020	Maquineta de Cartão	R\$ 66.833,33	Facilitar o pagamento das anuidades, taxas de serviços, multas, entre outros débitos, devidos pelos profissionais de enfermagem ao Coren-ES, podendo estes, inclusive, pagar de forma parcelada, contribuindo com a organização orçamentaria dos mesmos.	OE20. Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.
283/2020	Locação de Veículo	R\$ 39.597,96	Necessidade de locomoção dos funcionários do Coren-ES que fazem fiscalizações no Estado inteiro, inclusive	OE5. Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem.

			interior, a fim de garantir o bom cumprimento das atividades finalísticas do Conselho.	
1459/2020	Aquisição de Notebook, maleta e licença de Software	R\$ 23.720,00	Participação em Ata de Registro de Preços do Cofen – Atendimento à demanda administrativa interna do Conselho.	OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.
4049/2019	Serviços técnicos de Contabilidade Pública e Pessoal	R\$ 28.699,92	Auxiliar na demanda dos setores.	OE19. Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional.
4157/2019	Software de Gestão Integrado Contábil/Patrimônio e Almoxarifado	R\$ 63.748,00	Atender os empregados que atuam nestas áreas, bem como às solicitações dos gestores.	OE19. Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional.

Figura 21. Contratações mais relevantes de 2020.

Esclarece-se que alguns processos possuem número do ano de 2019, mas tiveram suas finalizações no ano de 2020.

CAPÍTULO 04 – INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

A contabilização das contas do Coren-ES é realizada por Assessoria Contábil especializada, contratada por meio de processo licitatório. Em 2019 a RL Assessoria Contábil foi responsável pela Contabilidade do Conselho, conforme anexo I desse relatório.

As informações e relatórios contábeis do Coren-ES encontram-se no portal da transparência, nas abas:

1. Demonstrações Contábeis, no link:
 - a. <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-es/transparencia/demonstracoes-contabeis/>
2. Demonstrativo de Despesas e Receitas, no link:
 - a. <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-es/transparencia/demonstrativo-de-despesas-e-receitas/>
3. Prestações de contas:
 - a. <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-es/transparencia/prestacoes-de-contas/>

4.1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis, disponíveis no portal da transparência do Coren-ES em <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-es/transparencia/demonstracoes-contabeis/>, são de responsabilidade da gestão, conforme preconiza a Lei de criação do Conselhos de Enfermagem e demais dispositivos legais. As mesmas foram organizadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, elaboradas em conformidade com a Lei n.º 4.320/64, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e sua nova harmonização internacional; com o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais anexo à Portaria STN nº 548/15; com os Princípios Contábeis geralmente aceitos e com o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema COFEN X COREN'S.

4.2. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa, são administrados pelo CORENES, em consonância ao que dispõe o §3º do art. 164 da Constituição Federal. Os recursos não utilizados na operacionalização das atividades foram depositados em contas separadas das demais disponibilidades, em observância aos limites e condições de proteção e prudência financeiras, e as receitas resultantes das aplicações desses recursos foram reconhecidas nas respectivas contas de resultado.

A seguir é apresentada composição dos valores.

	2019	2020
CAIXA EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	R\$ 1.002.691,79	R\$ 1.804.074,64
BANCOS CONTA MOVIMENTO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 65.451,80	R\$ 138.171,38
Caixa Econômica Federal - Ag. 0823 C/C 471-4	R\$ 65.451,80	R\$ 138.171,38
Caixa Econômica Federal - Ag. 0823 C/C 3605-5	R\$ -	R\$ -
REDE BANCÁRIA ARRECADAÇÃO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 16.674,49	R\$ 138.258,85
Caixa Econômica Federal - Ag. 0823 C/C 408-0	R\$ 16.079,21	R\$ 131.612,39
Caixa Econômica Federal - Ag. 0823 C/C 3604-7	R\$ 595,28	R\$ 6.646,46
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 920.565,50	R\$ 1.527.644,41
POUPANÇA	R\$ 920.565,50	R\$ 1.527.644,41
Caixa Econômica Federal - Ag. 0823 C/P 18701-8	R\$ 920.565,50	R\$ 1.527.644,41
FUNDOS DE INVESTIMENTO	R\$ -	R\$ -
FUNDOS DE INVESTIMENTO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ -	R\$ -
Caixa Econômica Federal - Ag. 0823 C/C 3605-5 - Fundo de Investimento	R\$ -	R\$ -

Figura 22. Caixa e equivalentes de caixa. Comparação 2019 x 2020.

4.3. CRÉDITOS A RECEBER

4.3.1. Créditos a Receber a curto Prazo

Referem-se aos créditos a receber vencidas ou vincendas decorrentes das atividades.

Os valores são reconhecidos ao início do exercício em conta específica pelo valor estimado em proposta orçamentária referente a previsão de receitas dos profissionais e empresas ativos no banco de dados do COREN/ES. Após o encerramento do exercício, o saldo não recebido é transferido para outra conta do ativo, representando créditos de anuidade de exercícios anteriores.

Ao final do exercício 2020 houve transferências dos saldos das contas anuidades exercícios anteriores PF e PJ para longo prazo, para adequação das normas contábeis. Refletindo na redução significativa nos créditos tributários a receber curto prazo.

São apresentados a seguir o detalhamento das contas a receber no curto prazo.

	2020	2019
1.1.2.1.1.04.03 - ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA		
1.1.2.1.1.04.03.01 - Anuidades Pessoa Física do Exercício	R\$ 3.950.375,05	R\$ 3.082.178,70
1.1.2.1.1.04.03.02 - Anuidades Pessoa Física - Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ 8.629.941,16
1.1.2.1.1.04.04 - ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA		
1.1.2.1.1.04.04.01 - Anuidades Pessoa Jurídica do Exercício	R\$ 20.523,11	R\$ 19.695,72
1.1.2.1.1.04.04.02 - Anuidades Pessoa Jurídica - Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ 68.421,79
TOTAL	R\$ 3.970.898,16	R\$ 11.800.237,37

Figura 23. Contas a receber no curto prazo.

4.3.2. Ajuste para Perdas de Créditos

a) Implantação de política contábil em 2020 – Em atendimento aos prazos normativos de implantação emanados pela Secretaria do Tesouro Nacional, por meio da Portaria STN nº 539/2015, anexo único (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e pelo Conselho Federal de Contabilidade, mediante a Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23/09/2016 (Mensuração de Ativos e Passivos nas Demonstrações Contábeis). O COREN-ES procedeu ao registro contábil de Ajustes para Perdas de Devedores

Duvidosos ao encerramento do exercício de 2020.

b) Base de mensuração – Média ponderada dos percentuais de recebimento de anuidades de pessoa física e jurídica nos últimos três exercícios anteriores ao deste balanço aplicada sobre o saldo acumulado de créditos oriundos de anuidades não recebidas.

c) Reflexo patrimonial comparativo

	2020	2019
Créditos de Anuidades	3.970.898,16	11.800.237,37
(-) Perdas Estimadas em Créditos	-819.077,22	-
Total	3.151.820,94	11.800.237,37

Figura 24. Reflexo patrimonial comparativo 2019 x 2020.

O montante de R\$ 819.077,22 do ajuste contábil implantado em 2020, foi registrado como variação patrimonial diminutiva do exercício do balanço, por se tratar de ajustes de anuidades do próprio exercício 2020.

4.4. DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER

Compreende os valores a receber por demais transações como adiantamentos a servidores, valores a receber de entes públicos e terceiros até o término do exercício seguinte.

Os valores referentes a tributos já recolhidos e/ou retidos para quais a entidade pretende recuperar mediante compensação com tributos de mesma natureza.

Os Demais créditos estão distribuídos:

	2019	2020
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	R\$ 160.899,54	R\$ 171.355,28
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	R\$ 22.508,71	R\$ 13.641,38
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	R\$ 22.134,51	R\$ 13.266,98
Salários e Ordenados - Adiantamentos	R\$ 241,31	R\$ 583,22
13º Salário - Adiantamento	R\$ -	R\$ -
Férias - Adiantamento	R\$ 21.893,20	R\$ 12.683,76
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$ 374,20	R\$ 374,40
Demais Fornecedores - Adiantamentos	R\$ 374,20	R\$ 374,40
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	R\$ 30.791,23	R\$ 31.590,95
IRRF a Compensar	R\$ 2.164,25	R\$ 2.799,25
Outros Tributos a Recuperar/Compensar	R\$ 28.626,98	R\$ 28.791,70
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO DECORRENTES DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 65.954,06	R\$ 68.962,60
Responsáveis por Danos e Perdas	R\$ 65.954,06	R\$ 68.962,60
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	R\$ 41.645,54	R\$ 57.160,35
AUTARQUIAS, SOCIEDADES MISTAS, EMPRESAS PÚBLICAS	R\$ 37.231,55	R\$ 52.759,39
Conselho Federal de Enfermagem - COFEN	R\$ 37.230,60	R\$ 52.580,44
Caixa Econômica Federal	R\$ 0,95	R\$ 178,95
DEVEDORES DIVERSOS	R\$ 4.413,99	R\$ 4.400,96
Diversos	R\$ 4.413,99	R\$ 4.400,96

Figura 25. Demais créditos e valores a curto prazo. Comparativo 2019 x 2020.

4.5. BALANÇOS, DEMONSTRAÇÕES E NOTAS EXPLICATIVAS

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Balço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
RECEITAS CORRENTE		8.483.995,88	8.483.995,88	8.637.142,41	153.146,53	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		7.348.974,43	7.348.974,43	7.412.951,89	63.977,46	
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS		7.348.974,43	7.348.974,43	7.412.951,89	63.977,46	
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS		7.291.579,28	7.291.579,28	7.391.255,38	99.676,10	
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS		57.395,15	57.395,15	21.696,51	-35.698,64	
RECEITAS PATRIMONIAIS		68.739,37	68.739,37	43.152,37	-25.587,00	
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		68.739,37	68.739,37	43.152,37	-25.587,00	
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS		68.739,37	68.739,37	43.152,37	-25.587,00	
RECEITAS DE SERVIÇOS		927.780,81	927.780,81	1.157.709,16	229.928,35	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		927.780,81	927.780,81	1.157.709,16	229.928,35	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		137.598,95	137.598,95	0,00	-137.598,95	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		137.592,56	137.592,56	0,00	-137.592,56	
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN		137.592,56	137.592,56	0,00	-137.592,56	
TRANSFERÊNCIAS DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS		6,39	6,39	0,00	-6,39	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		902,32	902,32	23.328,99	22.426,67	
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO		159,11	159,11	150,57	-8,54	
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTO		320,00	320,00	0,00	-320,00	
DEMAIS RECEITAS CORRENTES		423,21	423,21	23.178,42	22.755,21	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	
SUB-TOTAL DAS RECEITAS		8.483.995,88	8.483.995,88	8.637.142,41	153.146,53	
DÉFICIT		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		8.483.995,88	8.483.995,88	8.637.142,41	153.146,53	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	419.261,48	0,00	419.261,48	
SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	419.261,48	0,00	419.261,48	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE	7.783.995,88	8.806.803,53	7.879.688,01	7.744.152,75	7.642.527,66	927.115,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.044.942,16	4.079.942,16	3.736.387,06	3.736.387,06	3.662.638,97	343.555,10
APLICAÇÕES DIRETAS	4.044.942,16	4.079.942,16	3.736.387,06	3.736.387,06	3.662.638,97	343.555,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.739.053,72	4.726.861,37	4.143.300,95	4.007.765,69	3.979.888,69	583.560,42
APLICAÇÕES DIRETAS	3.739.053,72	4.726.861,37	4.143.300,95	4.007.765,69	3.979.888,69	583.560,42
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL	0,00	50.236,37	24.686,87	2.913,87	2.913,87	25.549,50
INVESTIMENTOS	0,00	50.236,37	24.686,87	2.913,87	2.913,87	25.549,50
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	50.236,37	24.686,87	2.913,87	2.913,87	25.549,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	8.483.995,88	8.857.039,90	7.904.374,88	7.747.066,62	7.645.441,53	952.665,02
SUPERÁVIT	0,00	0,00	732.767,53	0,00	0,00	-732.767,53
TOTAL	8.483.995,88	8.857.039,90	8.637.142,41	7.747.066,62	7.645.441,53	219.897,49

Balço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	8.637.142,41	8.025.380,50	Despesa Orçamentária	7.904.374,88	7.690.955,56
RECEITA REALIZADA	8.637.142,41	8.025.380,50	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	157.308,26	62.614,19
RECEITAS CORRENTE	8.637.142,41	8.025.380,50	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	101.625,09	152.806,83
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.412.951,89	6.860.736,26	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	7.645.441,53	7.475.534,54
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	7.412.951,89	6.860.736,26	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO - DESPESA CORRENTE	7.642.527,66	7.473.890,94
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	7.391.255,38	6.840.647,34	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.662.638,97	3.358.206,18
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	5.127.886,77	5.274.144,91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.979.888,69	4.115.684,76
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	2.263.368,61	1.566.502,43	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO - DESPESA CAPITAL	2.913,87	1.643,60
Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal	832.377,91	414.746,93	INVESTIMENTOS	2.913,87	1.643,60
Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	833.880,20	734.349,00			
Dívida Ativa PF - Em Fase Administrativa	708.016,71	684.657,39			
Dívida Ativa PF - Em Fase Executiva	125.863,49	49.691,61			
Multa e Juros s/Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	422.672,38	335.257,89			
Dívida Ativa PF - Em Fase Administrativa	359.539,72	308.193,26			
Enfermeiro	100.730,93	86.506,92			
Técnico	227.513,03	183.575,98			
Auxiliar	31.295,76	38.110,36			
Dívida Ativa PF - Em Fase Executiva	63.132,66	27.064,63			
Enfermeiro	27.745,01	11.995,66			
Técnico	32.820,42	14.430,38			
Auxiliar	2.567,23	638,59			
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	21.696,51	20.088,92			
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ	19.479,61	19.397,29			
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ	2.216,90	691,63			
RECEITAS PATRIMONIAIS	43.152,37	68.086,04			
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	43.152,37	68.086,04			
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	43.152,37	68.086,04			
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.157.709,16	910.626,48			
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.157.709,16	910.626,48			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		183.811,44			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		183.811,44			
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN		183.811,44			
PLATEC - RESOLUÇÃO COFEN		183.811,44			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.328,99	2.120,28			
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	150,57	350,61			
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTO		960,00			
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	23.178,42	809,67			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	4.234.680,74	4.046.713,08	Pagamentos Extraorçamentários	4.166.065,42	3.872.489,72
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	157.308,26	62.614,19	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	60.274,94	8.160,93
Inscrição de Restos a Pagar Processados	101.625,09	152.806,83	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	149.850,45	45.728,98
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	565.301,19	510.702,25	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	549.449,36	492.015,81
Outros Recebimentos Extraorçamentários	3.410.446,20	3.320.589,81	Outros Pagamentos Extraorçamentários	3.406.490,67	3.326.584,00
Saldo em espécie do Exercício Anterior	1.002.691,79	494.043,49	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	1.804.074,64	1.002.691,79
Caixa e Equivalente de Caixa	1.002.691,79	494.043,49	Caixa e Equivalente de Caixa	1.804.074,64	1.002.691,79
Depósitos. Rest. Vlr Vinculados			Depósitos. Rest. Vlr Vinculados		
Total:	13.874.514,94	12.566.137,07		13.874.514,94	12.566.137,07

Balanco Patrimonial

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	5.154.439,63	13.027.112,70	PASSIVO CIRCULANTE	561.805,72	763.893,52
CADXA E EQUIVALENTES DE CADXA	1.804.074,64	1.002.691,79	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	65.113,84	78.556,16
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	3.151.820,94	11.800.237,37	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	198,98	198,98
ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	3.950.375,05	11.712.119,86	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	34.848,36	84.434,34
ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA	20.523,11	88.117,51	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) PERDAS ESTIMADAS EM DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	819.077,22C	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	171.355,28	160.899,54	PROVISÕES A CURTO PRAZO	207.438,22	361.067,68
ESTOQUES	26.121,91	17.066,78	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	254.206,32	239.636,36
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.066,86	46.217,22		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.358.803,86	6.015.781,97	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	9.217.153,47	2.924.475,45	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	9.209.977,75	2.917.299,73	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	9.458.281,14	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	3.928.222,25	2.917.299,73	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	4.176.525,64C	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	6.525,72	6.525,72	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	650,00	650,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00		0,00	0,00
IMOBILIZADO	3.134.350,49	3.084.006,62		0,00	0,00
BENS MOVEIS	898.539,51	848.195,64		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	2.235.810,98	2.235.810,98		0,00	0,00
INTANGÍVEL	7.299,90	7.299,90		0,00	0,00
SOFTWARES	7.299,90	7.299,90		0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00		0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	561.805,72	763.893,52

			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	16.951.437,77	18.279.001,15
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.951.437,77	18.279.001,15
TOTAL	17.513.243,49	19.042.894,67	TOTAL	17.513.243,49	19.042.894,67
ATIVO FINANCEIRO	1.805.320,45	1.007.316,69	PASSIVO FINANCEIRO	160.810,75	66.425,81
ATIVO PERMANENTE	15.707.923,04	18.035.577,98	PASSIVO PERMANENTE	557.653,23	759.442,55
SALDO PATRIMONIAL			TOTAL	16.794.779,51	18.217.026,31

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Atos Potenciais Ativos			Saldo do Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	4.614.408,56	1.856.079,37
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	4.614.408,56	1.856.079,37

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	1.644.509,70	940.890,88

Balanco Patrimonial

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Período Anterior: 01/01/2019 à 31/12/2019

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	5.154.439,63	13.027.112,70	PASSIVO CIRCULANTE	561.805,72	763.893,52
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.804.074,64	1.002.691,79	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	65.113,84	78.556,16
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	3.151.820,94	11.800.237,37	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	198,98	198,98
ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	3.950.375,05	11.712.119,86	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	34.848,36	84.434,34
ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA	20.523,11	88.117,51	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) PERDAS ESTIMADAS EM DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	819.077,22C	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	171.355,28	160.899,54	PROVISÕES A CURTO PRAZO	207.438,22	361.067,68
ESTOQUES	26.121,91	17.066,78	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	254.206,32	239.636,36
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.066,86	46.217,22		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.358.803,86	6.015.781,97	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	9.217.153,47	2.924.475,45	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	9.209.977,75	2.917.299,73	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	9.458.281,14	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	3.928.222,25	2.917.299,73	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	4.176.525,64C	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	6.525,72	6.525,72	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	650,00	650,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00		0,00	0,00
IMOBILIZADO	3.134.350,49	3.084.006,62		0,00	0,00
BENS MOVEIS	898.539,51	848.195,64		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	2.235.810,98	2.235.810,98		0,00	0,00
INTANGÍVEL	7.299,90	7.299,90		0,00	0,00
SOFTWARES	7.299,90	7.299,90		0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00		0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	561.805,72	763.893,52

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	
Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00	
Demais Reservas	0,00	0,00	
Resultados Acumulados	16.951.437,77	18.279.001,15	
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.951.437,77	18.279.001,15	
TOTAL	17.513.243,49	19.042.894,67	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO	1.805.320,45	1.007.316,69	PASSIVO FINANCEIRO
ATIVO PERMANENTE	15.707.923,04	18.035.577,98	PASSIVO PERMANENTE
SALDO PATRIMONIAL			16.794.779,51
			18.217.026,31

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Atos Potenciais Ativos			Saldo do Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	4.614.408,56	1.856.079,37
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	4.614.408,56	1.856.079,37

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	1.644.509,70	940.890,88

Variações Patrimoniais

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	12.026.638,92	10.185.914,82	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	9.174.942,20	8.180.324,58
CONTRIBUIÇÕES	9.186.230,89	8.281.288,45	PESSOAL E ENCARGOS	4.065.277,80	3.842.826,74
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	9.186.230,89	8.281.288,45	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.656.796,75	2.588.467,62
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.157.709,16	910.626,48	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS	2.656.796,75	2.588.467,62
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.157.709,16	910.626,48	ENCARGOS PATRONAIS	892.153,05	784.256,04
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.157.709,16	910.626,48	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	623.241,53	575.582,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.011.621,93	265.075,64	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	268.911,52	208.673,26
JUROS E ENCARGOS DE MORA	968.469,56	196.989,60	BENEFÍCIOS A PESSOAL	516.328,00	434.793,47
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	968.469,56	196.989,60	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	516.328,00	434.793,47
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	43.152,37	68.086,04	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	35.309,61
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	43.152,37	68.086,04	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	35.309,61
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	183.811,44	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.020.503,33	1.498.202,72
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	183.811,44	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	67.125,50	91.509,08
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	183.811,44	CONSUMO DE MATERIAL	67.125,50	54.247,08
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	671.076,94	545.112,81	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	0,00	37.262,00
REVERSO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	630.286,57	541.333,92	SERVIÇOS	953.377,83	1.406.693,64
REVERSO DE PROVISÕES	630.286,57	541.333,92	DIÁRIAS	66.587,12	108.090,73
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	40.790,37	3.778,89	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	291.495,41	269.502,89
MULTAS ADMINISTRATIVAS	150,57	350,61	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	595.295,30	1.029.100,02
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	37.532,20	960,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	28.500,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	3.107,60	2.468,28	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	28.500,00
			JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	28.500,00
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2.155.050,43	1.927.135,86
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.155.050,43	1.927.135,86
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	2.155.050,43	1.927.135,86
			DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	101.884,11	0,00
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	101.884,11	0,00
			TRIBUTÁRIAS	5.075,98	10.924,86
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.075,98	10.924,86
			IMPOSTOS	4.272,56	9.351,07
			TAXAS	803,42	1.573,79
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.827.150,55	872.734,40
			PREMIAÇÕES	0,00	10.397,00
			OUTRAS PREMIAÇÕES	0,00	10.397,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	1.472.574,06	609.924,12
			VPD DE OUTRAS PROVISÕES	1.472.574,06	609.924,12
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	354.576,49	252.413,28
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	354.576,49	252.413,28
Total das Variações Ativas :	12.026.638,92	10.185.914,82	Total das Variações Passivas :	9.174.942,20	8.180.324,58
Déficit do Exercício			RESULTADO PATRIMONIAL		
			Superávit do Exercício	2.851.696,72	2.005.590,24
Total	12.026.638,92	10.185.914,82	Total	12.026.638,92	10.185.914,82

Variações Patrimoniais Qualitativas (decorrentes da execução orçamentária)

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	50.343,87	2.869,60	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00



Fone: 3205-0250 – rsconta@terra.com.br

Rua Aluysio Simões, 338 – Bento Ferreira

VITÓRIA – ES – CEP: 29.050-010

NOTAS EXPLICATIVAS

Contexto Operacional

O Conselho Regional de Enfermagem é uma entidade autônoma de interesse público, na esfera da fiscalização do exercício profissional. Existente desde 1973, quando foram criados pela Lei Nº 5.905 de 12 julho. O objetivo primordial do conselho é zelar pela qualidade dos serviços da enfermagem, pelo respeito ao código de Ética e cumprimento da lei do Exercício Profissional.

Compete ao COREN:

- I- Deliberar sobre inscrição no conselho e seu cancelamento;
- II- Disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal;
- III- Fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal;
- IV- Manter o registro dos profissionais com exercício na respectiva jurisdição;
- V- Conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades cabíveis;
- VI- Expedir a carteira profissional indispensável ao exercício da profissional, a qual terá fé pública em todo o território nacional e servirá de documentos de identidade;
- VII- Fixar o valor da anuidade.

Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis.

As demonstrações contábeis do Conselho Regional Enfermagem do ES foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o manual de contabilidade aplicada ao setor público (MCASP).

As estruturas e a composição das Demonstrações contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)
- VII. Notas Explicativas.



Fone: 3205-0250 – rsconta@terra.com.br
Rua Aluysio Simões, 338 – Bento Ferreira
VITÓRIA – ES – CEP: 29.050-010

Resumo dos Principais Critérios e Políticas contábeis.

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotadas no âmbito deste Conselho, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público.

Moeda funcional e saldos em moedas Nacional.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

Caixa e equivalentes de Caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com;

- (I) Créditos Contribuições a Receber pessoa física e jurídica.

Demais Créditos e Valores a Curto Prazos

Compreendem outros direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com;

- (I) Adiantamento concedidos a Pessoal;
- (II) Adiantamento de Fornecedores
- (III) Tributos a recuperar / Compensar

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original.

Imobilizado

O imobilizado é composto pelo bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição.



Fone: 3205-0250 – rsconta@terra.com.br
Rua Aluysio Simões, 338 – Bento Ferreira
VITÓRIA – ES – CEP: 29.050-010

Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa, são administrados pelo COREN-ES, em consonância ao que dispõe o §3º do art. 164 da Constituição Federal. Os recursos não utilizados na operacionalização das atividades foram depositados em contas separadas das demais disponibilidades, em observância aos limites e condições de proteção e prudência financeiras, e as receitas resultantes das aplicações desses recursos foram reconhecidas nas respectivas contas de resultado.

A seguir é apresentada composição dos valores.

	2019	2020
CAIXA EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	R\$ 1.002.691,79	R\$ 1.804.074,64
BANCOS CONTA MOVIMENTO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 65.451,80	R\$ 138.171,38
Caixa Econômica Federal - Ag. 0823 C/C 471-4	R\$ 65.451,80	R\$ 138.171,38
Caixa Econômica Federal - Ag. 0823 C/C 3605-5	R\$ -	R\$ -
REDE BANCÁRIA ARRECADAÇÃO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 16.674,49	R\$ 138.258,85
Caixa Econômica Federal - Ag. 0823 C/C 408-0	R\$ 16.079,21	R\$ 131.612,39
Caixa Econômica Federal - Ag. 0823 C/C 3604-7	R\$ 595,28	R\$ 6.646,46
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 920.565,50	R\$ 1.527.644,41
POUPANÇA	R\$ 920.565,50	R\$ 1.527.644,41
Caixa Econômica Federal - Ag. 0823 C/P 18701-8	R\$ 920.565,50	R\$ 1.527.644,41
FUNDOS DE INVESTIMENTO	R\$ -	R\$ -
FUNDOS DE INVESTIMENTO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ -	R\$ -
Caixa Econômica Federal - Ag. 0823 C/C 3605-5 - Fundo de Investimento	R\$ -	R\$ -

Nota 2 – Créditos a Receber

2.1 - Créditos a Receber a curto Prazo

Referem-se aos créditos a receber vencidas ou vincendas decorrentes das atividades.

Os valores são reconhecidos ao início do exercício em conta específica pelo valor estimado em proposta orçamentária referente a previsão de receitas dos profissionais e empresas ativos no banco de dados do COREN/ES. Após o encerramento do exercício, o saldo não recebido é transferido para outra conta do ativo, representando créditos de anuidade de exercícios anteriores.

Ao final do exercício 2020 houve transferências dos saldos das contas anuidades exercícios anteriores PF e PJ para longo prazo, para adequação das normas contábeis. Refletindo na redução significativa nos créditos tributários a receber curto prazo.



Fone: 3205-0250 – rsconta@terra.com.br
Rua Aluysio Simões, 338 – Bento Ferreira
VITÓRIA – ES – CEP: 29.050-010

São apresentados a seguir o detalhamento das contas a receber no curto prazo.

	2020	2019
1.1.2.1.1.04.03 - ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA		
1.1.2.1.1.04.03.01 - Anuidades Pessoa Física do Exercício	R\$ 3.950.375,05	R\$ 3.082.178,70
1.1.2.1.1.04.03.02 - Anuidades Pessoa Física - Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ 8.629.941,16
1.1.2.1.1.04.04 - ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA		
1.1.2.1.1.04.04.01 - Anuidades Pessoa Jurídica do Exercício	R\$ 20.523,11	R\$ 19.695,72
1.1.2.1.1.04.04.02 - Anuidades Pessoa Jurídica - Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ 68.421,79
TOTAL	R\$ 3.970.898,16	R\$ 11.800.237,37

2.2 - Ajuste para Perdas de Créditos

a) **Implantação de política contábil em 2020** – Em atendimento aos prazos normativos de implantação emanados pela Secretaria do Tesouro Nacional, por meio da Portaria STN nº 539/2015, anexo único (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e pelo Conselho Federal de Contabilidade, mediante a Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23/09/2016 (Mensuração de Ativos e Passivos nas Demonstrações Contábeis). O COREN-ES procedeu ao registro contábil de Ajustes para Perdas de Devedores Duvidosos ao encerramento do exercício de 2020.

b) **Base de mensuração** – Média ponderada dos percentuais de recebimento de anuidades de pessoa física e jurídica nos últimos três exercícios anteriores ao deste balanço aplicada sobre o saldo acumulado de créditos oriundos de anuidades não recebidas.

c) Reflexo patrimonial comparativo

	2020	2019
Créditos de Anuidades	3.970.898,16	11.800.237,37
(-) Perdas Estimadas em Créditos	-819.077,22	-
Total	3.151.820,94	11.800.237,37

O montante de R\$ 819.077,22 do ajuste contábil implantado em 2020, foi registrado como variação patrimonial diminutiva do exercício do balanço, por se tratar de ajustes de anuidades do próprio exercício 2020.



Fone: 3205-0250 – rsconta@terra.com.br
Rua Aluysio Simões, 338 – Bento Ferreira
VITÓRIA – ES – CEP: 29.050-010

Nota 3 – Demais Créditos a Receber

Compreende os valores a receber por demais transações como adiantamentos a servidores, valores a receber de entes públicos e terceiros até o termino do exercício seguinte.

Os valores referente a tributos já recolhidos e/ou retidos para quais a entidade pretende recuperar mediante compensação com tributos de mesma natureza.

Os Demais créditos estão distribuídos;

	2019	2020
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	R\$ 160.899,54	R\$ 171.355,28
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	R\$ 22.508,71	R\$ 13.641,38
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	R\$ 22.134,51	R\$ 13.266,98
Salários e Ordenados - Adiantamentos	R\$ 241,31	R\$ 583,22
13º Salário - Adiantamento	R\$ -	R\$ -
Férias - Adiantamento	R\$ 21.893,20	R\$ 12.683,76
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$ 374,20	R\$ 374,40
Demais Fomecedores - Adiantamentos	R\$ 374,20	R\$ 374,40
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	R\$ 30.791,23	R\$ 31.590,95
IRRF a Compensar	R\$ 2.164,25	R\$ 2.799,25
Outros Tributos a Recuperar/Compensar	R\$ 28.626,98	R\$ 28.791,70
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO DECORRENTES DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 65.954,06	R\$ 68.962,60
Responsáveis por Danos e Perdas	R\$ 65.954,06	R\$ 68.962,60
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	R\$ 41.645,54	R\$ 57.160,35
AUTARQUIAS, SOCIEDADES MISTAS, EMPRESAS PÚBLICAS	R\$ 37.231,55	R\$ 52.759,39
Conselho Federal de Enfermagem - COFEN	R\$ 37.230,60	R\$ 52.580,44
Caixa Econômica Federal	R\$ 0,95	R\$ 178,95
DEVEDORES DIVERSOS	R\$ 4.413,99	R\$ 4.400,96
Diversos	R\$ 4.413,99	R\$ 4.400,96



Fone: 3205-0250 – rsconta@terra.com.br
Rua Aluysio Simões, 338 – Bento Ferreira
VITÓRIA – ES – CEP: 29.050-010

Nota 4 – ESTOQUES

Os estoques são demonstrados ao valor líquido de realização. O custo é determinado pelo método de avaliação de estoques “custo médio ponderado”.

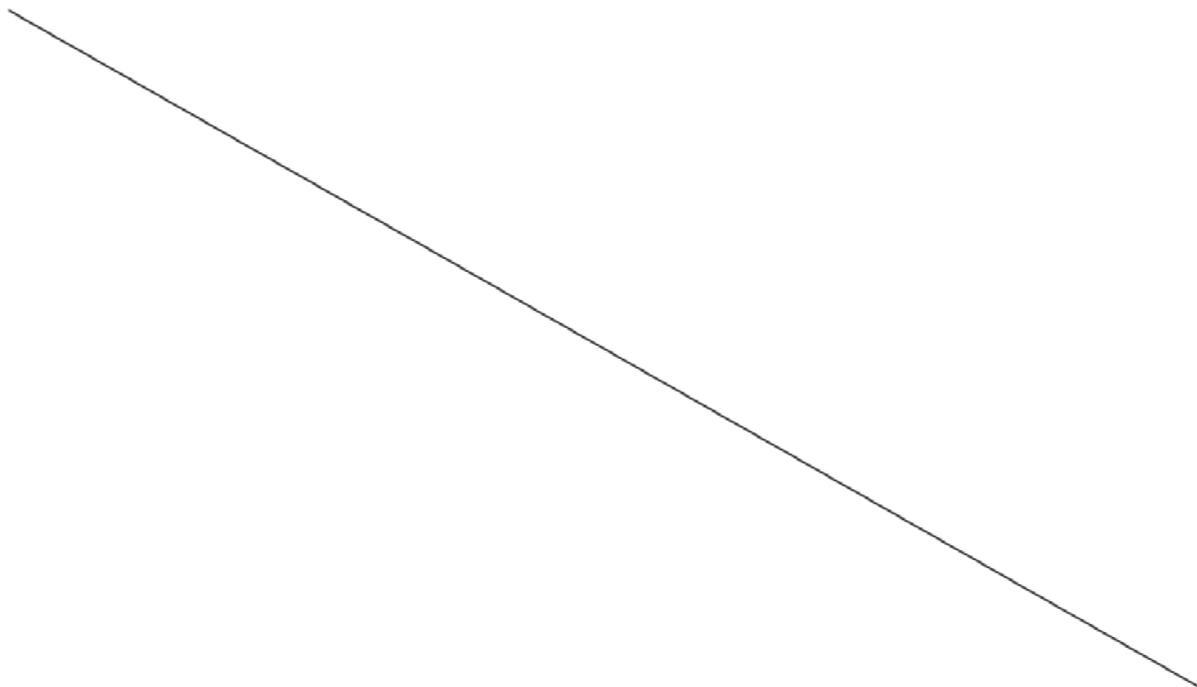
	2019	2020
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO		
MATERIAL DE CONSUMO		
Material de Consumo em Geral	R\$ 17.066,78	R\$ 26.121,91

NOTA 5 – IMOBILIZADO

Os bens imobilizados, adquiridos e postos em funcionamento no ano de 2020, foram incorporados ao patrimônio conforme plaquetas de identificação destinadas.

O conselho Regional de Enfermagem do ES ainda não está seguindo o que estabelece a NBCT 16.9 – Reconhecimento da depreciação no setor público.

A seguir apresentamos a movimentação do ativo imobilizado:





Fone: 3205-0250 – rsconta@terra.com.br
Rua Aluysio Simões, 338 – Bento Ferreira
VITÓRIA – ES – CEP: 29.050-010

	2019	AQUISIÇÕES EM 2020	2020
IMOBILIZADO	R\$ 3.084.006,62	R\$ 50.343,87	R\$ 3.134.350,49
BENS MOVEIS	R\$ 848.195,64	R\$ 50.343,87	R\$ 898.539,51
MÁQUINAS, APARELHOS,	R\$ 45.508,26	R\$ -	R\$ 45.508,26
Aparelhos e Equipamentos de	R\$ 1.780,00	R\$ -	R\$ 1.780,00
Outras Máquinas, Aparelhos,	R\$ 43.728,26	R\$ -	R\$ 43.728,26
BENS DE INFORMÁTICA	R\$ 236.929,59	R\$ 47.430,00	R\$ 284.359,59
Equipamentos de	R\$ 236.929,59	R\$ 47.430,00	R\$ 284.359,59
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 192.953,04	R\$ 2.913,87	R\$ 195.866,91
Aparelhos e Utensílios	R\$ 2.592,00	R\$ -	R\$ 2.592,00
Mobiliário em Geral	R\$ 190.361,04	R\$ 2.913,87	R\$ 193.274,91
MATERIAIS CULTURAIS,	R\$ 6.762,00	R\$ -	R\$ 6.762,00
Coleções e Materiais	R\$ 2.500,00	R\$ -	R\$ 2.500,00
Equipamentos para Áudio,	R\$ 4.262,00	R\$ -	R\$ 4.262,00
VEÍCULOS	R\$ 351.068,75	R\$ -	R\$ 351.068,75
Veículos em Geral	R\$ 351.068,75	R\$ -	R\$ 351.068,75
DEMAIS BENS MÓVEIS	R\$ 14.974,00	R\$ -	R\$ 14.974,00
Outros Bens Móveis	R\$ 14.974,00	R\$ -	R\$ 14.974,00
BENS IMÓVEIS	R\$ 2.235.810,98	R\$ -	R\$ 2.235.810,98
BENS DE USO ESPECIAL	R\$ 2.222.237,22	R\$ -	R\$ 2.222.237,22
IMÓVEIS COMERCIAIS	R\$ 62.237,22	R\$ -	R\$ 62.237,22
Salas	R\$ 62.237,22	R\$ -	R\$ 62.237,22
Demais Imóveis	R\$ 2.160.000,00	R\$ -	R\$ 2.160.000,00
BENS IMÓVEIS EM	R\$ 13.573,76	R\$ -	R\$ 13.573,76
Obras em Andamento	R\$ 13.573,76	R\$ -	R\$ 13.573,76
INTANGÍVEL	R\$ 7.299,90	R\$ -	R\$ 7.299,90
SOFTWARES	R\$ 7.299,90	R\$ -	R\$ 7.299,90

NOTA 6 – CRÉDITOS A LONGO PRAZO

Referem-se às contas a receber vencidas há mais de 12 meses e enviados ao jurídico para cobrança direta ou execução judicial. No Exercício 2020 foram registradas todas as novas inscrições referente a dívida ativa administrativa, porém no que tange as novas inscrições dívida ativa executiva não foi apresentado nenhum relatório que ofereça segurança razoável para registro.



Fone: 3205-0250 – rsconta@terra.com.br
Rua Aluysio Simões, 338 – Bento Ferreira
VITÓRIA – ES – CEP: 29.050-010

Os relatórios produzidos pelo sistema de cobrança não trazem informações que evidencie com segurança o valor real a receber de dívida Ativa, o que faz com que os valores demonstrados abaixo divergem do controle interno.

	2019	2020
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	R\$ 2.917.299,73	R\$ 9.209.977,75
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	R\$ -	R\$ 9.458.281,14
Anuidades Pessoa Física - Exercícios Anteriores.	R\$ -	R\$ 9.372.128,97
Anuidades Pessoa Jurídica - Exercícios Anteriores.	R\$ -	R\$ 86.152,17
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	R\$ 2.917.299,73	R\$ 3.928.222,25
Dívida Ativa Administrativa	R\$ 2.756.326,47	R\$ 3.673.359,90
Dívida Ativa Executiva	R\$ 160.973,26	R\$ 254.862,35
AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	R\$ -	-R\$ 4.176.525,64
AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	R\$ -	-R\$ 3.108.975,67
AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	R\$ -	-R\$ 1.067.549,97

Nota 6.1 - Ajuste para Perdas de Créditos

- a) **Implantação de política contábil em 2020** – Em atendimento aos prazos normativos de implantação emanados pela Secretaria do Tesouro Nacional, por meio da Portaria STN nº 539/2015, anexo único (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e pelo Conselho Federal de Contabilidade, mediante a Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23/09/2016 (Mensuração de Ativos e Passivos nas Demonstrações Contábeis). O COREN-ES procedeu ao registro contábil de Ajustes para Perdas de Devedores Duvidosos ao encerramento do exercício de 2020.
- b) **Base de mensuração** – Média ponderada dos percentuais de recebimento de anuidades de pessoa física e jurídica nos últimos três exercícios anteriores ao deste balanço aplicada sobre o saldo acumulado de créditos oriundos de anuidades não recebidas.
- c) **Reflexo patrimonial comparativo**



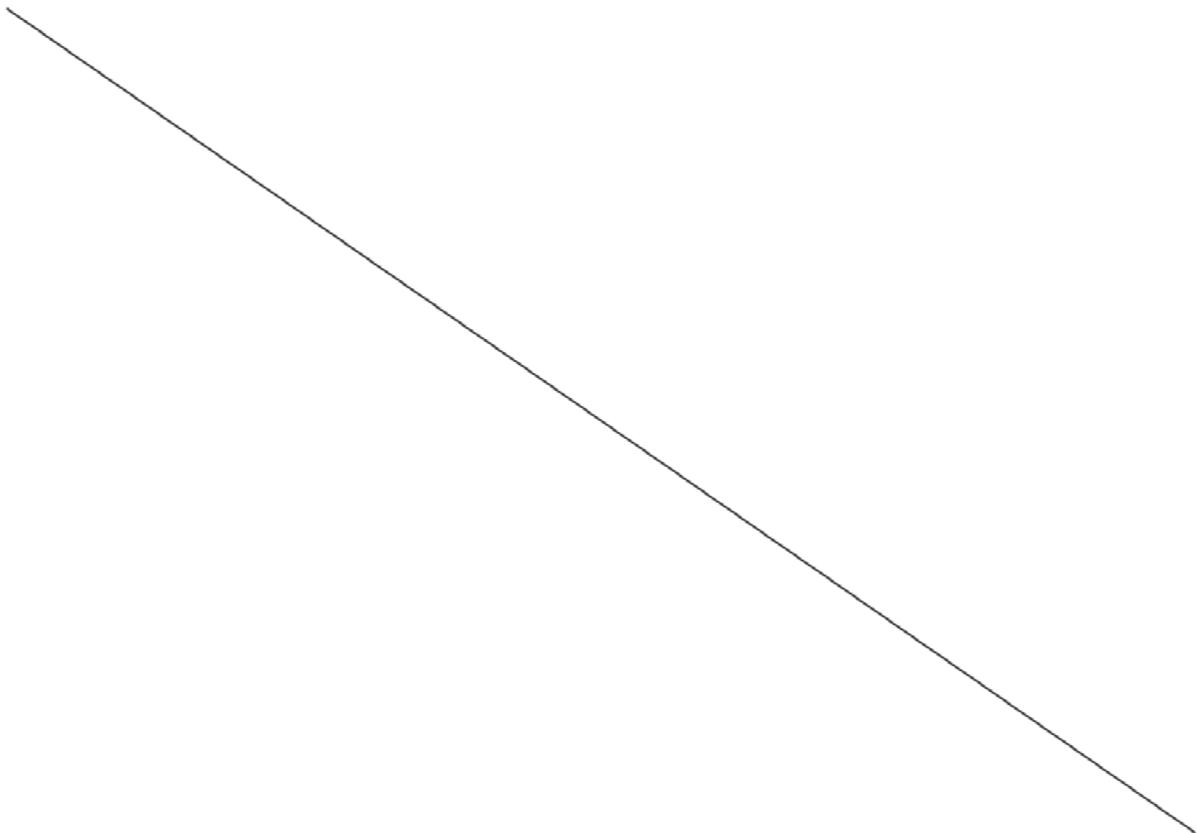
Fone: 3205-0250 – rsconta@terra.com.br
Rua Aluysio Simões, 338 – Bento Ferreira
VITÓRIA – ES – CEP: 29.050-010

	2020	2019
Créditos de Anuidades Longo Prazo	13.386.503,39	2.917.299,73
(-) Perdas Estimadas em Créditos	-4.176.525,64	-
Total	9.209.977,75	2.917.299,73

O montante de R\$ 4.176.525,64 do ajuste contábil implantado em 2020, incidentes sobre os créditos de anuidades foi registrado como “Ajustes de Exercícios Anteriores” reduzindo diretamente os Resultados Acumulados no Patrimônio Líquido do conselho.

NOTA 7 – PASSIVO CIRCULANTE

São representados por valores decorrentes de obrigações trabalhistas de contratação junto a fornecedores pela aquisição de materiais e/ou serviços, originários de empenhos processados e não pagos até 31/12/2020, de obrigações fiscais de curto prazo, impostos e contribuições retidas de colaboradores e terceiros.





Fone: 3205-0250 – rsconta@terra.com.br
 Rua Aluysio Simões, 338 – Bento Ferreira
 VITÓRIA – ES – CEP: 29.050-010

	2019	2020
PASSIVO CIRCULANTE	-R\$ 763.893,52	-R\$ 561.805,72
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-R\$ 78.556,16	-R\$ 65.113,84
PESSOAL A PAGAR	-R\$ 4.020,99	-R\$ 4.266,40
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-R\$ 74.535,17	-R\$ 60.847,44
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	-R\$ 198,98	-R\$ 198,98
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	-R\$ 198,98	-R\$ 198,98
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-R\$ 84.434,34	-R\$ 34.848,36
PROVISÕES A CURTO PRAZO	-R\$ 361.067,68	-R\$ 207.438,22
PROVISÃO PARA FÉRIAS, 13º, ENCARGOS e FOLHA	-R\$ 361.067,68	-R\$ 207.438,22
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-R\$ 239.636,36	-R\$ 254.206,32
VALORES RESTITUÍVEIS	-R\$ 59.363,23	-R\$ 73.933,19
CONSIGNAÇÕES		
INSS (Valores Retidos em Folha de Pagamento e de Serviço de Terceiros)	-R\$ 16.613,92	-R\$ 19.976,53
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	-R\$ 34.492,94	-R\$ 36.510,41
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	R\$ -	R\$ -
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (Cont. Assist., Mensal. Sind, Cont. Confed)	-R\$ 131,69	-R\$ 687,53
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		
Créditos à identificar	-R\$ 6.837,10	-R\$ 11.371,38
Honorários Advocatícios por Sucumbência a Pagar	-R\$ 1.287,58	-R\$ 5.387,34
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-R\$ 180.273,13	-R\$ 180.273,13
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		-R\$ 30.273,13
Indenizações e Restituições Diversas de Exercícios Anteriores	-R\$ 30.273,13	-R\$ 30.273,13
CONVÊNIO À PAGAR		-R\$ 150.000,00
Convênios à Pagar de Exercícios Anteriores	-R\$ 150.000,00	-R\$ 150.000,00
Baixa de Saldos Credores (Interferências)	R\$ -	R\$ -

NOTA 8 – RESTO A PAGAR

Foram inscritos em resto a pagar o montante de R\$ 264.991,85 (duzentos e sessenta e quatro mil e novecentos e noventa e um reais oitenta cinco centavos) sendo R\$ 157.308,26 (cento e cinquenta e sete mil trezentos e oito reais e vinte seis centavos) em restos a pagar não processados e R\$ 101.625,09 (cento e um mil e seiscentos e vinte cinco reais e nove centavos) em resto a pagar processados e R\$ 6.058,50 (Seis mil cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) de exercícios anteriores.



Fone: 3205-0250 – rsconta@terra.com.br
 Rua Aluysio Simões, 338 – Bento Ferreira
 VITÓRIA – ES – CEP: 29.050-010

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO 2020
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE	0,00	135.535,26
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	135.535,26
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL	0,00	21.773,00
INVESTIMENTOS	0,00	21.773,00
TOTAL:	R\$ -	R\$ 157.308,26

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO 2020
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE	6.058,50	101.625,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	73.748,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.058,50	27.877,00
TOTAL:	R\$ 6.058,50	R\$ 101.625,09

NOTA 9 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido demonstrado no Balanço Patrimonial em 31/12/2020 no valor de R\$ 16.951.437,77 (dezesseis milhões novecentos e cinquenta um mil e quatrocentos e trinta sete reais e setenta e sete centavos) que corresponde ao saldo do Exercício Anterior somado com o Resultado Patrimonial do Exercício apurado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais, incluindo ajustes credores e devedores de exercícios anteriores.

	2019	2020
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-R\$ 18.278.926,69	-R\$ 16.951.437,77
RESULTADOS ACUMULADOS	-R\$ 18.278.926,69	-R\$ 16.951.437,77
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-R\$ 18.278.926,69	-R\$ 16.951.437,77
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	R\$ -	-R\$ 2.851.696,72
Superávits ou Déficits do Exercício Corrente	R\$ -	-R\$ 2.851.696,72
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-R\$ 18.279.001,15	-R\$ 18.279.001,15
Superávits ou Déficits Acumulados de Exercícios Anteriores	-R\$ 18.279.001,15	-R\$ 18.279.001,15
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 74,46	R\$ 4.179.260,10
Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ 74,46	R\$ 4.179.260,10



Fone: 3205-0250 – rsconta@terra.com.br
Rua Aluysio Simões, 338 – Bento Ferreira
VITÓRIA – ES – CEP: 29.050-010

NOTA 10 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

- a) Foi necessário um ajuste de exercício anteriores no valor de R\$ 4.179.260,10 referente aos acertos abaixo:
- Ajuste a crédito no valor de R\$ 86,41 – referente Estoque de material de Consumo em Conformidade com Relatório do Almoxarifado 01.2020 – Gêneros alimentícios e materiais de manutenção.
 - Ajuste a débito no valor de R\$ 160,87 – referente Guia de Previdência Social – 06/2014.
 - Ajuste a débito no valor de R\$ 250,00 – referente Jeton do favorecido Eliane Maria de Souza Machado, pela participação na 8ª REP no dia 20/12/2019.
 - Ajuste a débito no valor de R\$ 250,00 – referente a Jeton do favorecido Eliane Maria de Souza Machado, pela participação na 428ª ROP na data 30/12/2019.
 - Ajuste a débito no valor de R\$ 1.200,00 – referente saldo a descoberto no período de agosto/2018 não previsto contratualmente, referente a locação da sala 1.102 e 1.103 do Ed. Ames, favorecido Ilda Fernandes.
 - Ajuste a débito no valor de R\$ 960,00 – referente aluguel salas 1.102 e 1.103 incluso orçamentariamente porém sem saldo em 2018, favorecido Ilda Fernandes.
 - Ajuste a débito no valor de R\$ 1.016.265,75 – referente Perdas estimadas dos créditos anuidades a receber inscritos em dívida ativa administrativa.
 - Ajuste a débito no valor de R\$ 51.284,22 – referente Perdas estimadas dos créditos anuidades a receber inscritos em dívida ativa executiva.
 - Ajuste a débito no valor de R\$ 3.079.388,96 – referente Perdas estimadas dos créditos anuidades a receber PF exercícios anteriores.
 - Ajuste a débito no valor de R\$ 29.586,71 – referente Perdas estimadas dos créditos anuidades a receber PJ exercícios anteriores.

NOTA 11 – DO ORÇAMENTO

- O orçamento inicial para o exercício de 2020 foi orçado no valor R\$ 8.483.995,88 (Oito Milhões, Quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito Centavos). Após a abertura de crédito Adicional suplementar no valor de 373.044,02 (trezentos e setenta e três mil quarenta e quatro centavos e dois centavos) provenientes de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial dos Exercícios anteriores, nos termos preceituados no artigo 43, §1º, incisos I e II da lei 4.320/194, o orçamento atualizado passou a ser R\$ 8.857.039,90 (Oito Milhões, Oitocentos e cinquenta e sete mil e trinta e nove reais e noventa centavos).



Fone: 3205-0250 – rsconta@terra.com.br
Rua Aluysio Simões, 338 – Bento Ferreira
VITÓRIA – ES – CEP: 29.050-010

	RECEITA		DESPESA	
	2020	2019	2020	2019
CORRENTES:	R\$ 8.483.995,88	R\$ 8.557.056,00	R\$ 7.783.995,88	R\$ 7.488.066,00
CAPITAL:	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 68.990,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:			R\$ 700.000,00	R\$ 1.000.000,00
TOTAL:	R\$ 8.483.995,88	R\$ 8.557.056,00	R\$ 8.483.995,88	R\$ 8.557.056,00
TOTAL DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE			R\$ 373.044,02	R\$ -
TOTAL ORÇADO + DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE			R\$ 8.857.039,90	R\$ 8.557.056,00

NOTA 12 – DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

NOTA 12.1 – RECEITA

- A receita arrecadada no exercício de 2020 atingiu o valor de R\$ 8.637.142,41 (Oito Milhões, seiscentos e trinta e sete mil, Cento e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos), que corresponde a 101,81% da previsão orçamentária de 2020, que foi de R\$ 8.483.995,88.

NOTA 12.2 – DESPESA

- A despesa corrente realizada no exercício de 2020 atingiu o valor de R\$ 7.904.374,88 (Sete Milhões, novecentos e quatro mil, trezentos e setenta e quatro Reais e Oitenta e oito centavos) que corresponde a 89,24 % da previsão orçamentária de 2020 referente a despesa corrente que foi de R\$ 8.806.803,53 Sendo que houve realização despesa de Capital no valor R\$ 24.686,87 que corresponde 49,14 % despesas de capital que foi 50.236,37.

NOTA 13 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

- No confronto entre a Receita Arrecadada e a Despesa Empenhadas, verificou-se um Superávit Orçamentário no valor de R\$ 732.767,53.



Fone: 3205-0250 – rsconta@terra.com.br
Rua Aluysio Simões, 338 – Bento Ferreira
VITÓRIA – ES – CEP: 29.050-010

NOTA 14 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

- Na análise das Demonstrações das Variações Patrimoniais relativo ao exercício de 2020, verificou-se que o Conselho apresentou um Superávit Patrimonial no valor de R\$ 2.851.696,72 que comparado com o exercício de 2019, apresentou um aumento no valor de R\$ 846.106,48.

RESULTADO PATRIMONIAL	2020	2019
Superávit do Exercício	R\$ 2.851.696,72	R\$ 2.005.590,24

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITAS CORRENTE	8.637.142,41	8.025.380,50
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.412.951,89	6.860.736,26
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	7.412.951,89	6.860.736,26
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	7.391.255,38	6.840.647,34
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	5.127.886,77	5.274.144,91
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	2.263.368,61	1.566.502,43
Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal	832.377,91	414.746,93
Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	833.880,20	734.349,00
Dívida Ativa PF - Em Fase Administrativa	708.016,71	684.657,39
Dívida Ativa PF - Em Fase Executiva	125.863,49	49.691,61
Multa e Juros s/Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	422.672,38	335.257,89
Dívida Ativa PF - Em Fase Administrativa	359.539,72	308.193,26
Enfermeiro	100.730,93	86.506,92
Técnico	227.513,03	183.575,98
Auxiliar	31.295,76	38.110,36
Dívida Ativa PF - Em Fase Executiva	63.132,66	27.064,63
Enfermeiro	27.745,01	11.995,66
Técnico	32.820,42	14.430,38
Auxiliar	2.567,23	638,59
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	21.696,51	20.088,92
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ	19.479,61	19.397,29
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ	2.216,90	691,63
RECEITAS PATRIMONIAIS	43.152,37	68.086,04
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	43.152,37	68.086,04
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	43.152,37	68.086,04
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.157.709,16	910.626,48
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.157.709,16	910.626,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	183.811,44
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	183.811,44
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	0,00	183.811,44
PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN	0,00	183.811,44
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.328,99	2.120,28
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	150,57	350,61
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTO	0,00	960,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	23.178,42	809,67
OUTROS INGRESSOS	3.975.747,39	3.831.292,06
DESEMBOLSOS		
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO - DESPESA CORRENTE	7.642.527,66	7.473.890,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.662.638,97	3.358.206,18
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.979.888,69	4.115.684,76
OUTROS DESEMBOLSOS	4.166.065,42	3.872.489,72
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	804.296,72	510.291,90
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
INVESTIMENTOS	2.913,87	1.643,60

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-2.913,87	-1.643,60
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	801.382,85	508.648,30
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.002.691,79	494.043,49
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	1.804.074,64	1.002.691,79

4.6. RESPONSÁVEIS PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

1. RESPONSABILIDADE TÉCNICO

O Contador Rubem Daniel Santos Silva, CRC-ES 8295/O-1, CPF 856.395.167-04, proprietário da empresa de assessoria contábil prestadora dos serviços ao órgão em prestação de contas é o responsável técnico da contabilidade e suas demonstrações apresentadas, respondendo tão somente pelas questões técnicas contábeis de registro, apuração e levantamento dos balanços do exercício 2020.

2. NORMAS CONTÁBEIS APLICÁVEIS

Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis são de responsabilidade de sua administração. Foram organizadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/64, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e sua nova harmonização internacional; com o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais anexo à Portaria STN nº 548/15; com os Princípios Contábeis geralmente aceitos e com o Regulamento da Administração Financeira e Contábeis do Sistema COFEN X COREN'S.

Principais Diretrizes Contábeis

A contabilidade do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo é elaborada com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e segue o plano de Implantação de Procedimentos Contábeis Patrimoniais da Portaria STN nº 548/15.

A contabilidade do COREN/ES segue os princípios de contabilidade, conforme citado na Resolução CFC nº 750/1993, tais como: Princípio da Entidade; Continuidade; Oportunidade; Registro pelo valor original; Competência e Prudência.

O Conselho não mantém o controle patrimonial dos bens móveis e imóveis em sistema computadorizado de controle, assim, impossibilitando a apuração das depreciações e os seus registros na contabilidade, não seguindo, portanto, a NBC TSP 07- Reconhecimento da depreciação no setor público.

Att,

RS CONTABILIDADE

Contato: (27) 3205-0250 – contabil@rsconta.com.br
Rua Aluysio Simões, 338, Bento Ferreira - Vitória/ES

4.7. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema IMPLANTA (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração de Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada – COREN/ES que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:

a) Não realizou depreciação dos bens patrimoniais

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração

VITÓRIA - ES, 31 de Dezembro de 2020.


Rubem Daniel Santos Silva
CRC ES 008295/O-1

4.8. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Comparativo da Receita

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	8.483.995,88	8.637.142,41	8.637.142,41	-153.146,53
6.2.1.2.1 - RECEITAS CORRENTE	8.483.995,88	8.637.142,41	8.637.142,41	-153.146,53
6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.348.974,43	7.412.951,89	7.412.951,89	-63.977,46
6.2.1.2.1.02.03 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	7.348.974,43	7.412.951,89	7.412.951,89	-63.977,46
6.2.1.2.1.02.03.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	7.291.579,28	7.391.255,38	7.391.255,38	-99.676,10
6.2.1.2.1.02.03.01.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	5.274.579,61	5.127.886,77	5.127.886,77	146.692,84
6.2.1.2.1.02.03.01.001.001 - Enfermeiro	2.110.237,82	2.115.838,76	2.115.838,76	-5.600,94
6.2.1.2.1.02.03.01.001.002 - Técnico	2.931.428,23	2.872.838,40	2.872.838,40	58.589,83
6.2.1.2.1.02.03.01.001.003 - Auxiliar	176.212,77	107.118,25	107.118,25	69.094,52
6.2.1.2.1.02.03.01.001.009 - Multa e Juros s/Anuidades do Exercício - PF	56.700,79	32.091,36	32.091,36	24.609,43
6.2.1.2.1.02.03.01.002 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	2.016.999,67	2.263.368,61	2.263.368,61	-246.368,94
6.2.1.2.1.02.03.01.002.001 - Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal	681.452,13	832.377,91	832.377,91	-150.925,78
6.2.1.2.1.02.03.01.002.001.001 - Enfermeiro	312.301,52	288.426,97	288.426,97	23.874,55
6.2.1.2.1.02.03.01.002.001.002 - Técnico	341.072,15	518.724,25	518.724,25	-177.652,10
6.2.1.2.1.02.03.01.002.001.003 - Auxiliar	28.078,46	25.226,69	25.226,69	2.851,77
6.2.1.2.1.02.03.01.002.002 - Multa e Juros s/Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal	107.177,48	174.438,12	174.438,12	-67.260,64
6.2.1.2.1.02.03.01.002.003 - Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	844.359,22	833.880,20	833.880,20	10.479,02
6.2.1.2.1.02.03.01.002.003.001 - Dívida Ativa PF - Em Fase Administrativa	815.466,96	708.016,71	708.016,71	107.450,25
6.2.1.2.1.02.03.01.002.003.001.001 - Enfermeiro	210.506,10	213.268,37	213.268,37	-2.762,27
6.2.1.2.1.02.03.01.002.003.001.002 - Técnico	464.886,85	440.566,08	440.566,08	24.320,77
6.2.1.2.1.02.03.01.002.003.001.003 - Auxiliar	140.074,01	54.182,26	54.182,26	85.891,75
6.2.1.2.1.02.03.01.002.003.002 - Dívida Ativa PF - Em Fase Executiva	28.892,26	125.863,49	125.863,49	-96.971,23
6.2.1.2.1.02.03.01.002.003.002.001 - Enfermeiro	9.237,93	53.016,65	53.016,65	-43.778,72
6.2.1.2.1.02.03.01.002.003.002.002 - Técnico	19.390,55	68.865,60	68.865,60	-49.475,05

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2.1.02.03.01.0 02.003.002.003 - Auxiliar	263,78	3.981,24	3.981,24	-3.717,46
6.2.1.2.1.02.03.01.002.004 - Multa e Juros s/ Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	384.010,84	422.672,38	422.672,38	-38.661,54
6.2.1.2.1.02.03.01.002.004. 001 - Dívida Ativa PF - Em Fase Administrativa	366.533,41	359.539,72	359.539,72	6.993,69
6.2.1.2.1.02.03.01.00 2.004.001.001 - Enfermeiro	78.264,77	100.730,93	100.730,93	-22.466,16
6.2.1.2.1.02.0 3.01.002.004. 001.001.001 - Multa s/ Dívida Ativa Pessoa Física - Enfermeiro	4.178,36	4.279,10	4.279,10	-100,74
6.2.1.2.1.02.0 3.01.002.004. 001.001.002 - Juros s/ Dívida Ativa Pessoa Física - Enfermeiro	74.074,16	96.451,83	96.451,83	-22.377,67
6.2.1.2.1.02.0 3.01.002.004. 001.001.003 - Atualização Monetária s/ Dívida Ativa Pessoa Física - Enfermeiro	12,25	0,00	0,00	12,25
6.2.1.2.1.02.03.01.00 2.004.001.002 - Técnico	191.901,28	227.513,03	227.513,03	-35.611,75
6.2.1.2.1.02.0 3.01.002.004. 001.002.001 - Multa s/ Dívida Ativa Pessoa Física - Técnico	10.522,14	9.820,53	9.820,53	701,61
6.2.1.2.1.02.0 3.01.002.004. 001.002.002 - Juros s/ Dívida Ativa Pessoa Física - Técnico	181.366,89	217.692,50	217.692,50	-36.325,61
6.2.1.2.1.02.0 3.01.002.004. 001.002.003 - Atualização Monetária s/ Dívida Ativa Pessoa Física - Técnico	12,25	0,00	0,00	12,25
6.2.1.2.1.02.03.01.00 2.004.001.003 - Auxiliar	96.367,36	31.295,76	31.295,76	65.071,60
6.2.1.2.1.02.0 3.01.002.004. 001.003.001 - Multa s/ Dívida Ativa Pessoa Física - Auxiliar	4.816,29	1.332,17	1.332,17	3.484,12

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2.1.02.0 3.01.002.004. 001.003.002 - Juros s/ Dívida Ativa Pessoa Física - Auxiliar	91.538,82	29.963,59	29.963,59	61.575,23
6.2.1.2.1.02.0 3.01.002.004. 001.003.003 - Atualização Monetária s/ Dívida Ativa Pessoa Física - Auxiliar	12,25	0,00	0,00	12,25
6.2.1.2.1.02.03.01.002.004. 002 - Dívida Ativa PF - Em Fase Executiva	17.477,43	63.132,66	63.132,66	-45.655,23
6.2.1.2.1.02.03.01.00 2.004.002.001 - Enfermeiro	6.992,62	27.745,01	27.745,01	-20.752,39
6.2.1.2.1.02.0 3.01.002.004. 002.001.001 - Multa s/ Dívida Ativa Pessoa Física - Enfermeiro	284,78	1.078,22	1.078,22	-793,44
6.2.1.2.1.02.0 3.01.002.004. 002.001.002 - Juros s/ Dívida Ativa Pessoa Física - Enfermeiro	6.695,59	26.666,79	26.666,79	-19.971,20
6.2.1.2.1.02.0 3.01.002.004. 002.001.003 - Atualização Monetária s/ Dívida Ativa Pessoa Física - Enfermeiro	12,25	0,00	0,00	12,25
6.2.1.2.1.02.03.01.00 2.004.002.002 - Técnico	10.332,48	32.820,42	32.820,42	-22.487,94
6.2.1.2.1.02.0 3.01.002.004. 002.002.001 - Multa s/ Dívida Ativa Pessoa Física - Técnico	412,47	1.300,47	1.300,47	-888,00
6.2.1.2.1.02.0 3.01.002.004. 002.002.002 - Juros s/ Dívida Ativa Pessoa Física - Técnico	9.907,76	31.519,95	31.519,95	-21.612,19
6.2.1.2.1.02.0 3.01.002.004. 002.002.003 - Atualização Monetária s/ Dívida Ativa Pessoa Física - Técnico	12,25	0,00	0,00	12,25
6.2.1.2.1.02.03.01.00 2.004.002.003 - Auxiliar	152,33	2.567,23	2.567,23	-2.414,90

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2.1.02.0 3.01.002.004. 002.003.001 - Multa s/ Dívida Ativa Pessoa Física - Auxiliar	6,46	120,78	120,78	-114,32
6.2.1.2.1.02.0 3.01.002.004. 002.003.002 - Juros s/ Dívida Ativa Pessoa Física - Auxiliar	145,87	2.446,45	2.446,45	-2.300,58
6.2.1.2.1.02.03.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	57.395,15	21.696,51	21.696,51	35.698,64
6.2.1.2.1.02.03.02.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ	21.644,93	19.479,61	19.479,61	2.165,32
6.2.1.2.1.02.03.02.001.001 - Anuidades do Exercício - PJ	21.294,63	19.111,33	19.111,33	2.183,30
6.2.1.2.1.02.03.02.001.002 - Multa e Juros s/ Anuidades do Exercício - PJ	350,30	368,28	368,28	-17,98
6.2.1.2.1.02.03.02.002 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ	35.750,22	2.216,90	2.216,90	33.533,32
6.2.1.2.1.02.03.02.002.001 - Anuidades de Exercícios Anteriores - PJ	19.118,36	1.965,34	1.965,34	17.153,02
6.2.1.2.1.02.03.02.002.002 - Multa e Juros s/ Anuidades de Exercícios Anteriores - PJ	16.631,86	251,56	251,56	16.380,30
6.2.1.2.1.03 - RECEITAS PATRIMONIAIS	68.739,37	43.152,37	43.152,37	25.587,00
6.2.1.2.1.03.02 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	68.739,37	43.152,37	43.152,37	25.587,00
6.2.1.2.1.03.02.02 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	68.739,37	43.152,37	43.152,37	25.587,00
6.2.1.2.1.03.02.02.001 - Aplicações Fundos de Curto Prazo/CDB	1.234,11	293,60	293,60	940,51
6.2.1.2.1.03.02.02.002 - Juros e Correção da Poupança	66.562,29	42.858,77	42.858,77	23.703,52
6.2.1.2.1.03.02.02.099 - Outras Receitas de Valores Mobiliários	942,97	0,00	0,00	942,97
6.2.1.2.1.06 - RECEITAS DE SERVIÇOS	927.780,81	1.157.709,16	1.157.709,16	-229.928,35
6.2.1.2.1.06.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	927.780,81	1.157.709,16	1.157.709,16	-229.928,35
6.2.1.2.1.06.01.01 - Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas	498.689,08	600.600,91	600.600,91	-101.911,83
6.2.1.2.1.06.01.02 - Expedição de Carteira	276.837,65	441.913,46	441.913,46	-165.075,81
6.2.1.2.1.06.01.03 - Taxa de Inscrição - Pessoas Jurídicas	1.670,26	3.600,00	3.600,00	-1.929,74
6.2.1.2.1.06.01.04 - Taxa de Cancelamento - Pessoas Jurídicas	0,00	19,41	19,41	-19,41
6.2.1.2.1.06.01.05 - Anotação de Responsabilidade Técnica - Pessoas Jurídicas	68.514,62	90.952,21	90.952,21	-22.437,59
6.2.1.2.1.06.01.06 - Serviços de Fotocópias	15,38	1,23	1,23	14,15
6.2.1.2.1.06.01.09 - Transferência de Inscrição	40.682,94	20.343,40	20.343,40	20.339,54
6.2.1.2.1.06.01.10 - Suspensão Temporária	6.325,36	0,00	0,00	6.325,36
6.2.1.2.1.06.01.11 - Reinscrição / Revalidação	0,00	200,00	200,00	-200,00
6.2.1.2.1.06.01.14 - Inscrições CBCENF	252,07	0,00	0,00	252,07
6.2.1.2.1.06.01.16 - Taxa de Certidão - Pessoas Jurídicas	17.224,78	78,54	78,54	17.146,24
6.2.1.2.1.06.01.17 - Taxa de Cancelamento - Pessoas Físicas	17.538,30	0,00	0,00	17.538,30

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2.1.06.01.18 - Multa de Eleição	30,37	0,00	0,00	30,37
6.2.1.2.1.07 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	137.598,95	0,00	0,00	137.598,95
6.2.1.2.1.07.01 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	137.592,56	0,00	0,00	137.592,56
6.2.1.2.1.07.01.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	137.592,56	0,00	0,00	137.592,56
6.2.1.2.1.07.01.01.001 - PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN	137.592,56	0,00	0,00	137.592,56
6.2.1.2.1.07.01.01.001.001 - Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional	49.541,61	0,00	0,00	49.541,61
6.2.1.2.1.07.01.01.001.002 - Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem	83.505,20	0,00	0,00	83.505,20
6.2.1.2.1.07.01.01.001.003 - Programa de Eventos Especiais	4.545,75	0,00	0,00	4.545,75
6.2.1.2.1.07.08 - TRANSFERÊNCIAS DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	6,39	0,00	0,00	6,39
6.2.1.2.1.07.08.01 - Transferências de Depósitos não Identificados	6,39	0,00	0,00	6,39
6.2.1.2.1.09 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	902,32	23.328,99	23.328,99	-22.426,67
6.2.1.2.1.09.01 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	159,11	150,57	150,57	8,54
6.2.1.2.1.09.01.01 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	159,11	150,57	150,57	8,54
6.2.1.2.1.09.02 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTO	320,00	0,00	0,00	320,00
6.2.1.2.1.09.02.99 - Outras Indenizações e Restituições	320,00	0,00	0,00	320,00
6.2.1.2.1.09.09 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES	423,21	23.178,42	23.178,42	-22.755,21
6.2.1.2.1.09.09.03 - Receita de Ações Judiciais	97,72	996,06	996,06	-898,34
6.2.1.2.1.09.09.99 - Outras Receitas Correntes	325,49	22.182,36	22.182,36	-21.856,87

Total: 8.483.995,88 8.637.142,41 8.637.142,41 -153.146,53

Comparativo da Despesa Empenhada

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL	8.857.039,90	7.904.374,88	7.904.374,88	952.665,02
6.2.2.1.1.01 - CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE	8.806.803,53	7.879.688,01	7.879.688,01	927.115,52
6.2.2.1.1.01.31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.079.942,16	3.736.387,06	3.736.387,06	343.555,10
6.2.2.1.1.01.31.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.079.942,16	3.736.387,06	3.736.387,06	343.555,10
6.2.2.1.1.01.31.90.011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.123.243,40	2.834.058,66	2.834.058,66	289.184,74
6.2.2.1.1.01.31.90.011.001 - Vencimentos e Salários	1.894.323,77	1.784.332,41	1.784.332,41	109.991,36
6.2.2.1.1.01.31.90.011.006 - Adicional de Insalubridade	4.987,20	4.595,60	4.595,60	391,60
6.2.2.1.1.01.31.90.011.016 - Gratificação Por Exercício de Funções	360.254,34	277.840,57	277.840,57	82.413,77
6.2.2.1.1.01.31.90.011.018 - Gratificação por Tempo de Serviço	233.691,20	191.841,09	191.841,09	41.850,11
6.2.2.1.1.01.31.90.011.021 - Férias Vencidas e Proporcionais	218.560,90	203.930,95	203.930,95	14.629,95
6.2.2.1.1.01.31.90.011.022 - 13. Salário	230.786,99	219.075,85	219.075,85	11.711,14
6.2.2.1.1.01.31.90.011.023 - Férias - Abono Pecuniário	8.617,68	0,00	0,00	8.617,68
6.2.2.1.1.01.31.90.011.024 - Férias - Abono Constitucional	72.853,63	68.421,54	68.421,54	4.432,09
6.2.2.1.1.01.31.90.011.032 - Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão	94.474,30	79.892,66	79.892,66	14.581,64
6.2.2.1.1.01.31.90.011.033 - Vencimentos e Salários Prorrogação Salário Maternidade	4.693,39	4.127,99	4.127,99	565,40
6.2.2.1.1.01.31.90.013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	926.922,56	882.950,47	882.950,47	43.972,09
6.2.2.1.1.01.31.90.013.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS	628.797,21	589.878,68	589.878,68	38.918,53
6.2.2.1.1.01.31.90.013.006 - Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento	29.236,16	26.776,84	26.776,84	2.459,32
6.2.2.1.1.01.31.90.013.007 - FGTS	268.889,19	266.294,95	266.294,95	2.594,24
6.2.2.1.1.01.31.90.016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	24.776,20	19.217,06	19.217,06	5.559,14
6.2.2.1.1.01.31.90.016.001 - Gratificação / Salário - Substituições	19.234,20	15.495,66	15.495,66	3.738,54
6.2.2.1.1.01.31.90.016.004 - Horas Extras	5.542,00	3.721,40	3.721,40	1.820,60
6.2.2.1.1.01.31.90.092 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	160,87	160,87	4.839,13
6.2.2.1.1.01.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.726.861,37	4.143.300,95	4.143.300,95	583.560,42
6.2.2.1.1.01.33.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.726.861,37	4.143.300,95	4.143.300,95	583.560,42
6.2.2.1.1.01.33.90.014 - DIÁRIAS	103.437,59	66.587,12	66.587,12	36.850,47
6.2.2.1.1.01.33.90.014.001 - Diárias Pessoal Civil	71.437,59	52.651,01	52.651,01	18.786,58

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.33.90.014.003 - Diárias - Colaboradores Eventuais	7.000,00	540,00	540,00	6.460,00
6.2.2.1.1.01.33.90.014.004 - Diárias a Conselheiros	25.000,00	13.396,11	13.396,11	11.603,89
6.2.2.1.1.01.33.90.030 - MATERIAL DE CONSUMO	127.654,03	72.518,74	72.518,74	55.135,29
6.2.2.1.1.01.33.90.030.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	20.043,27	13.507,98	13.507,98	6.535,29
6.2.2.1.1.01.33.90.030.006 - Gêneros Alimentícios	5.504,24	4.095,12	4.095,12	1.409,12
6.2.2.1.1.01.33.90.030.015 - Material para Festividades e Homenagens	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.016 - Material de Expediente	31.014,44	21.338,08	21.338,08	9.676,36
6.2.2.1.1.01.33.90.030.017 - Material de Processamento de Dados	3.000,00	400,00	400,00	2.600,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.021 - Material de Copa e Cozinha	4.696,00	1.099,01	1.099,01	3.596,99
6.2.2.1.1.01.33.90.030.022 - Material de Limpeza e Prod. de Higienização	33.943,60	12.723,76	12.723,76	21.219,84
6.2.2.1.1.01.33.90.030.024 - Material p/ Manutenção de Bens Imóveis / instalações	2.629,62	0,00	0,00	2.629,62
6.2.2.1.1.01.33.90.030.025 - Material p/ Manutenção de Bens Móveis	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.026 - Material Elétrico e Eletrônico	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.039 - Material para Manutenção de Veículos	21.822,86	19.354,79	19.354,79	2.468,07
6.2.2.1.1.01.33.90.033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	88.005,74	20.331,98	20.331,98	67.673,76
6.2.2.1.1.01.33.90.033.001 - Passagens Aéreas	57.811,75	5.842,08	5.842,08	51.969,67
6.2.2.1.1.01.33.90.033.001.001 - Passagens Aéreas - Pessoal Civil	36.000,00	1.126,16	1.126,16	34.873,84
6.2.2.1.1.01.33.90.033.001.002 - Passagens Aéreas - Conselheiros	13.705,85	2.001,95	2.001,95	11.703,90
6.2.2.1.1.01.33.90.033.001.003 - Passagens Aéreas - Colaboradores Eventuais	8.105,90	2.713,97	2.713,97	5.391,93
6.2.2.1.1.01.33.90.033.002 - Passagens Rodoviárias	3.230,24	0,00	0,00	3.230,24
6.2.2.1.1.01.33.90.033.004 - Pedágios	1.016,76	0,00	0,00	1.016,76
6.2.2.1.1.01.33.90.033.005 - Locação de Veículos para Transporte de Passageiros e Bagagens	25.946,99	14.489,90	14.489,90	11.457,09
6.2.2.1.1.01.33.90.036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	245.312,62	224.368,82	224.368,82	20.943,80
6.2.2.1.1.01.33.90.036.008 - Limpeza e Conservação	14.030,00	9.200,00	9.200,00	4.830,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.011 - Manutenção e Conservação	210,00	0,00	0,00	210,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.016 - Estagiários	48.000,00	42.096,20	42.096,20	5.903,80
6.2.2.1.1.01.33.90.036.021 - LOCAÇÕES	183.072,62	173.072,62	173.072,62	10.000,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.33.90.036.021.0 01 - Locação de Bens Imóveis - PF	183.072,62	173.072,62	173.072,62	10.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.037 - LOCAÇÃO DE MÃO -DE-OBRA	4.650,00	3.650,00	3.650,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.037.002 - Serviços de Limpeza e Higienização com Locação de Mão de Obra	3.650,00	3.650,00	3.650,00	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.037.099 - Outros Serviços Terceirizados	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	976.606,83	662.108,04	662.108,04	314.498,79
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	976.606,83	662.108,04	662.108,04	314.498,79
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 01 - Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	50.807,66	41.691,54	41.691,54	9.116,12
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 02 - Serviços Gráficos e Editoriais	33.060,48	11.106,98	11.106,98	21.953,50
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 03 - Correspondência e Cobrança	291.241,26	213.918,54	213.918,54	77.322,72
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.00 4 - PUBLICIDADE	40.000,00	17.261,29	17.261,29	22.738,71
6.2.2.1.1.01.33.90.039 .002.004.001 - Divulgações Diversas	40.000,00	17.261,29	17.261,29	22.738,71
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 06 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades	1.427,58	0,00	0,00	1.427,58
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 08 - Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	2.878,00	0,00	0,00	2.878,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 10 - Intermediação de Estágios	2.994,78	1.503,13	1.503,13	1.491,65
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.01 2 - LOCAÇÕES	207.609,01	185.264,00	185.264,00	22.345,01
6.2.2.1.1.01.33.90.039 .002.012.001 - Locação de Bens Imóveis	70.267,73	69.546,72	69.546,72	721,01
6.2.2.1.1.01.33.90.039 .002.012.002 - Locação de Bens Móveis	17.706,70	17.706,70	17.706,70	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039 .002.012.003 - Locação de Bens Intangíveis	119.634,58	98.010,58	98.010,58	21.624,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 13 - Serviços de Alimentação	3.100,00	3.100,00	3.100,00	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 14 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	12.223,83	9.849,96	9.849,96	2.373,87
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 15 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	33.270,47	16.978,98	16.978,98	16.291,49
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.01 6 - SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039 .002.016.001 - Palestras, Cursos e Capacitação	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 18 - Seguros em Geral	4.000,00	3.372,03	3.372,03	627,97
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 21 - Serviços Técnicos Profissionais	41.759,10	36.034,93	36.034,93	5.724,17
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 22 - Serviços Médico- Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais	10.000,00	6.500,24	6.500,24	3.499,76
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 24 - Telefonia Móvel e Fixa	25.000,00	12.570,47	12.570,47	12.429,53
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.02 5 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	177.377,78	85.358,35	85.358,35	92.019,43
6.2.2.1.1.01.33.90.039 .002.025.001 - Tarifas Bancárias	4.000,00	1.449,32	1.449,32	2.550,68
6.2.2.1.1.01.33.90.039 .002.025.002 - Tarifas de Cobrança	173.377,78	83.909,03	83.909,03	89.468,75
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 26 - Taxa de Condomínio	17.000,00	10.949,40	10.949,40	6.050,60
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 38 - Confeção de Unifomes, Bandeiras e Flâmulas	5.237,20	5.154,20	5.154,20	83,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 41 - Honorários Advocaticios - Ônus de Sucumbência	10.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 99 - OUTROS SERVIÇOS	5.619,68	494,00	494,00	5.125,68
6.2.2.1.1.01.33.90.041 - CONTRIBUIÇÕES	2.155.637,12	2.155.050,43	2.155.050,43	586,69
6.2.2.1.1.01.33.90.041.001 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.155.637,12	2.155.050,43	2.155.050,43	586,69
6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.0 01 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	2.155.637,12	2.155.050,43	2.155.050,43	586,69
6.2.2.1.1.01.33.90.046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	424.549,54	385.378,55	385.378,55	39.170,99
6.2.2.1.1.01.33.90.046.001 - Auxílio Alimentação / Refeição	424.549,54	385.378,55	385.378,55	39.170,99
6.2.2.1.1.01.33.90.047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.992,38	5.075,98	5.075,98	916,40
6.2.2.1.1.01.33.90.047.001 - IPTU e Encargos	4.272,56	4.272,56	4.272,56	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.047.002 - Taxas Diversas e Encargos	1.719,82	803,42	803,42	916,40
6.2.2.1.1.01.33.90.049 - AUXÍLIO TRANSPORTE	111.830,35	93.719,72	93.719,72	18.110,63
6.2.2.1.1.01.33.90.049.001 - Auxílio Transporte	67.000,00	48.889,37	48.889,37	18.110,63
6.2.2.1.1.01.33.90.049.003 - Auxílio Combustível	44.830,35	44.830,35	44.830,35	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	1.700,00	1.700,00	8.300,00
6.2.2.1.1.01.33.90.092.009 - DEA - Outros Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	1.700,00	1.700,00	8.300,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	473.185,17	452.811,57	452.811,57	20.373,60
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001 - DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	459.380,00	442.105,00	442.105,00	17.275,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.0 01 - Auxílio Representação	379.380,00	379.380,00	379.380,00	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.0 02 - Jetons e Gratificações a Conselheiros	80.000,00	62.725,00	62.725,00	17.275,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002 - DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.805,17	10.706,57	10.706,57	3.098,60
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.0 02 - Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	11.378,99	10.518,21	10.518,21	860,78
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.0 03 - Ressarcimento de Anuidades de Exercícios Anteriores	1.039,13	51,45	51,45	987,68
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.0 99 - Demais Indenizações e Restituições	1.387,05	136,91	136,91	1.250,14
6.2.2.1.1.02 - CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL	50.236,37	24.686,87	24.686,87	25.549,50
6.2.2.1.1.02.44 - INVESTIMENTOS	50.236,37	24.686,87	24.686,87	25.549,50
6.2.2.1.1.02.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	50.236,37	24.686,87	24.686,87	25.549,50
6.2.2.1.1.02.44.90.052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.236,37	24.686,87	24.686,87	25.549,50
6.2.2.1.1.02.44.90.052.001 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto (Aparelhos e Equipamentos de Comunicação)	3.736,37	1.697,87	1.697,87	2.038,50
6.2.2.1.1.02.44.90.052.004 - Bens de Informática	25.000,00	20.395,00	20.395,00	4.605,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.005 - Máquinas e Equipamentos	16.500,00	2.594,00	2.594,00	13.906,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.011 - Softwares e Aquisição de Licenças	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Total:	8.857.039,90	7.904.374,88	7.904.374,88	952.665,02

Comparativo da Despesa Liquidada

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL	8.857.039,90	7.747.066,62	7.747.066,62	1.109.973,28
6.2.2.1.1.01 - CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE	8.806.803,53	7.744.152,75	7.744.152,75	1.062.650,78
6.2.2.1.1.01.31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.079.942,16	3.736.387,06	3.736.387,06	343.555,10
6.2.2.1.1.01.31.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.079.942,16	3.736.387,06	3.736.387,06	343.555,10
6.2.2.1.1.01.31.90.011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.123.243,40	2.834.058,66	2.834.058,66	289.184,74
6.2.2.1.1.01.31.90.011.001 - Vencimentos e Salários	1.894.323,77	1.784.332,41	1.784.332,41	109.991,36
6.2.2.1.1.01.31.90.011.006 - Adicional de Insalubridade	4.987,20	4.595,60	4.595,60	391,60
6.2.2.1.1.01.31.90.011.016 - Gratificação Por Exercício de Funções	360.254,34	277.840,57	277.840,57	82.413,77
6.2.2.1.1.01.31.90.011.018 - Gratificação por Tempo de Serviço	233.691,20	191.841,09	191.841,09	41.850,11
6.2.2.1.1.01.31.90.011.021 - Férias Vencidas e Proporcionais	218.560,90	203.930,95	203.930,95	14.629,95
6.2.2.1.1.01.31.90.011.022 - 13. Salário	230.786,99	219.075,85	219.075,85	11.711,14
6.2.2.1.1.01.31.90.011.023 - Férias - Abono Pecuniário	8.617,68	0,00	0,00	8.617,68
6.2.2.1.1.01.31.90.011.024 - Ferias - Abono Constitucional	72.853,63	68.421,54	68.421,54	4.432,09
6.2.2.1.1.01.31.90.011.032 - Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão	94.474,30	79.892,66	79.892,66	14.581,64
6.2.2.1.1.01.31.90.011.033 - Vencimentos e Salários Prorrogação Salário Maternidade	4.693,39	4.127,99	4.127,99	565,40
6.2.2.1.1.01.31.90.013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	926.922,56	882.950,47	882.950,47	43.972,09
6.2.2.1.1.01.31.90.013.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS	628.797,21	589.878,68	589.878,68	38.918,53
6.2.2.1.1.01.31.90.013.006 - Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento	29.236,16	26.776,84	26.776,84	2.459,32
6.2.2.1.1.01.31.90.013.007 - FGTS	268.889,19	266.294,95	266.294,95	2.594,24
6.2.2.1.1.01.31.90.016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	24.776,20	19.217,06	19.217,06	5.559,14
6.2.2.1.1.01.31.90.016.001 - Gratificação / Salário - Substituições	19.234,20	15.495,66	15.495,66	3.738,54
6.2.2.1.1.01.31.90.016.004 - Horas Extras	5.542,00	3.721,40	3.721,40	1.820,60
6.2.2.1.1.01.31.90.092 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	160,87	160,87	4.839,13
6.2.2.1.1.01.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.726.861,37	4.007.765,69	4.007.765,69	719.095,68
6.2.2.1.1.01.33.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.726.861,37	4.007.765,69	4.007.765,69	719.095,68
6.2.2.1.1.01.33.90.014 - DIÁRIAS	103.437,59	66.587,12	66.587,12	36.850,47
6.2.2.1.1.01.33.90.014.001 - Diárias Pessoal Civil	71.437,59	52.651,01	52.651,01	18.786,58

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.33.90.014.003 - Diárias - Colaboradores Eventuais	7.000,00	540,00	540,00	6.460,00
6.2.2.1.1.01.33.90.014.004 - Diárias a Conselheiros	25.000,00	13.396,11	13.396,11	11.603,89
6.2.2.1.1.01.33.90.030 - MATERIAL DE CONSUMO	127.654,03	70.642,87	70.642,87	57.011,16
6.2.2.1.1.01.33.90.030.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	20.043,27	12.617,11	12.617,11	7.426,16
6.2.2.1.1.01.33.90.030.006 - Gêneros Alimentícios	5.504,24	4.095,12	4.095,12	1.409,12
6.2.2.1.1.01.33.90.030.015 - Material para Festividades e Homenagens	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.016 - Material de Expediente	31.014,44	20.353,08	20.353,08	10.661,36
6.2.2.1.1.01.33.90.030.017 - Material de Processamento de Dados	3.000,00	400,00	400,00	2.600,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.021 - Material de Copa e Cozinha	4.696,00	1.099,01	1.099,01	3.596,99
6.2.2.1.1.01.33.90.030.022 - Material de Limpeza e Prod. de Higienização	33.943,60	12.723,76	12.723,76	21.219,84
6.2.2.1.1.01.33.90.030.024 - Material p/ Manutenção de Bens Imóveis / Instalações	2.629,62	0,00	0,00	2.629,62
6.2.2.1.1.01.33.90.030.025 - Material p/ Manutenção de Bens Móveis	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.026 - Material Elétrico e Eletrônico	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.039 - Material para Manutenção de Veículos	21.822,86	19.354,79	19.354,79	2.468,07
6.2.2.1.1.01.33.90.033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	88.005,74	19.108,12	19.108,12	68.897,62
6.2.2.1.1.01.33.90.033.001 - Passagens Aéreas	57.811,75	5.842,08	5.842,08	51.969,67
6.2.2.1.1.01.33.90.033.001.001 - Passagens Aéreas - Pessoal Civil	36.000,00	1.126,16	1.126,16	34.873,84
6.2.2.1.1.01.33.90.033.001.002 - Passagens Aéreas - Conselheiros	13.705,85	2.001,95	2.001,95	11.703,90
6.2.2.1.1.01.33.90.033.001.003 - Passagens Aéreas - Colaboradores Eventuais	8.105,90	2.713,97	2.713,97	5.391,93
6.2.2.1.1.01.33.90.033.002 - Passagens Rodoviárias	3.230,24	0,00	0,00	3.230,24
6.2.2.1.1.01.33.90.033.004 - Pedágios	1.016,76	0,00	0,00	1.016,76
6.2.2.1.1.01.33.90.033.005 - Locação de Veículos para Transporte de Passageiros e Bagagens	25.946,99	13.266,04	13.266,04	12.680,95
6.2.2.1.1.01.33.90.036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	245.312,62	224.368,82	224.368,82	20.943,80
6.2.2.1.1.01.33.90.036.008 - Limpeza e Conservação	14.030,00	9.200,00	9.200,00	4.830,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.011 - Manutenção e Conservação	210,00	0,00	0,00	210,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.016 - Estagiários	48.000,00	42.096,20	42.096,20	5.903,80
6.2.2.1.1.01.33.90.036.021 - LOCAÇÕES	183.072,62	173.072,62	173.072,62	10.000,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.33.90.036.021.0 01 - Locação de Bens Imóveis - PF	183.072,62	173.072,62	173.072,62	10.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.037 - LOCAÇÃO DE MÃO -DE-OBRA	4.650,00	3.650,00	3.650,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.037.002 - Serviços de Limpeza e Higienização com Locação de Mão de Obra	3.650,00	3.650,00	3.650,00	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.037.099 - Outros Serviços Terceirizados	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	976.606,83	568.265,38	568.265,38	408.341,45
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	976.606,83	568.265,38	568.265,38	408.341,45
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 01 - Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	50.807,66	41.417,84	41.417,84	9.389,82
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 02 - Serviços Gráficos e Editoriais	33.060,48	11.106,98	11.106,98	21.953,50
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 03 - Correspondência e Cobrança	291.241,26	137.849,28	137.849,28	153.391,98
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.00 4 - PUBLICIDADE	40.000,00	16.567,45	16.567,45	23.432,55
6.2.2.1.1.01.33.90.039 .002.004.001 - Divulgações Diversas	40.000,00	16.567,45	16.567,45	23.432,55
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 06 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades	1.427,58	0,00	0,00	1.427,58
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 08 - Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	2.878,00	0,00	0,00	2.878,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 10 - Intermediação de Estágios	2.994,78	1.503,13	1.503,13	1.491,65
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.01 2 - LOCAÇÕES	207.609,01	179.813,40	179.813,40	27.795,61
6.2.2.1.1.01.33.90.039 .002.012.001 - Locação de Bens Imóveis	70.267,73	69.546,72	69.546,72	721,01
6.2.2.1.1.01.33.90.039 .002.012.002 - Locação de Bens Móveis	17.706,70	16.183,10	16.183,10	1.523,60
6.2.2.1.1.01.33.90.039 .002.012.003 - Locação de Bens Intangíveis	119.634,58	94.083,58	94.083,58	25.551,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 13 - Serviços de Alimentação	3.100,00	3.100,00	3.100,00	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 14 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	12.223,83	9.029,13	9.029,13	3.194,70
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 15 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	33.270,47	15.616,50	15.616,50	17.653,97
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.01 6 - SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039 .002.016.001 - Palestras, Cursos e Capacitação	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.018 - Seguros em Geral	4.000,00	3.372,03	3.372,03	627,97
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.021 - Serviços Técnicos Profissionais	41.759,10	29.343,27	29.343,27	12.415,83
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais	10.000,00	6.444,56	6.444,56	3.555,44
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 - Telefonia Móvel e Fixa	25.000,00	11.600,86	11.600,86	13.399,14
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	177.377,78	85.358,35	85.358,35	92.019,43
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025.001 - Tarifas Bancárias	4.000,00	1.449,32	1.449,32	2.550,68
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025.002 - Tarifas de Cobrança	173.377,78	83.909,03	83.909,03	89.468,75
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.026 - Taxa de Condomínio	17.000,00	10.949,40	10.949,40	6.050,60
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.038 - Confeção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	5.237,20	3.699,20	3.699,20	1.538,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.041 - Honorários Advocatícios - Ônus de Sucumbência	10.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099 - OUTROS SERVIÇOS	5.619,68	494,00	494,00	5.125,68
6.2.2.1.1.01.33.90.041 - CONTRIBUIÇÕES	2.155.637,12	2.155.050,43	2.155.050,43	586,69
6.2.2.1.1.01.33.90.041.001 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.155.637,12	2.155.050,43	2.155.050,43	586,69
6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	2.155.637,12	2.155.050,43	2.155.050,43	586,69
6.2.2.1.1.01.33.90.046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	424.549,54	385.378,55	385.378,55	39.170,99
6.2.2.1.1.01.33.90.046.001 - Auxílio Alimentação / Refeição	424.549,54	385.378,55	385.378,55	39.170,99
6.2.2.1.1.01.33.90.047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.992,38	5.075,98	5.075,98	916,40
6.2.2.1.1.01.33.90.047.001 - IPTU e Encargos	4.272,56	4.272,56	4.272,56	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.047.002 - Taxas Diversas e Encargos	1.719,82	803,42	803,42	916,40
6.2.2.1.1.01.33.90.049 - AUXÍLIO TRANSPORTE	111.830,35	89.686,85	89.686,85	22.143,50
6.2.2.1.1.01.33.90.049.001 - Auxílio Transporte	67.000,00	48.889,37	48.889,37	18.110,63
6.2.2.1.1.01.33.90.049.003 - Auxílio Combustível	44.830,35	40.797,48	40.797,48	4.032,87
6.2.2.1.1.01.33.90.092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	1.700,00	1.700,00	8.300,00
6.2.2.1.1.01.33.90.092.009 - DEA - Outros Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	1.700,00	1.700,00	8.300,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	473.185,17	418.251,57	418.251,57	54.933,60
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001 - DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	459.380,00	407.545,00	407.545,00	51.835,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001 - Auxílio Representação	379.380,00	344.820,00	344.820,00	34.560,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Jetons e Gratificações a Conselheiros	80.000,00	62.725,00	62.725,00	17.275,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002 - DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.805,17	10.706,57	10.706,57	3.098,60
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.0 02 - Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	11.378,99	10.518,21	10.518,21	860,78
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.0 03 - Ressarcimento de Anuidades de Exercícios Anteriores	1.039,13	51,45	51,45	987,68
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.0 99 - Demais Indenizações e Restituições	1.387,05	136,91	136,91	1.250,14
6.2.2.1.1.02 - CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL	50.236,37	2.913,87	2.913,87	47.322,50
6.2.2.1.1.02.44 - INVESTIMENTOS	50.236,37	2.913,87	2.913,87	47.322,50
6.2.2.1.1.02.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	50.236,37	2.913,87	2.913,87	47.322,50
6.2.2.1.1.02.44.90.052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.236,37	2.913,87	2.913,87	47.322,50
6.2.2.1.1.02.44.90.052.001 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto (Aparelhos e Equipamentos de Comunicação)	3.736,37	1.697,87	1.697,87	2.038,50
6.2.2.1.1.02.44.90.052.004 - Bens de Informática	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.005 - Máquinas e Equipamentos	16.500,00	1.216,00	1.216,00	15.284,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.011 - Softwares e Aquisição de Licenças	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Total:	8.857.039,90	7.747.066,62	7.747.066,62	1.109.973,28

4.9. GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

Os principais investimentos de capital no Exercício 2020 foram os seguintes:

Nº DE PATRIMÔNIO	BEM MÓVEL	DESCRIÇÃO	DATA AQUIS.	VALOR
BM0952/2020	NOTEBOOK	Notebook, Dell Latitude 14 3400 (Core i5-8265U, Ram 8gb, SSD 256gb, wifi + BT, Display HD, Bat. 3 cel. Dell Client System Update, Win 10 Pro) - S/N DBVJ813	15/1/2020	R\$ 4.532,85
BM0953/2020	NOTEBOOK	Notebook, Dell Latitude 14 3400 (Core i5-8265U, Ram 8gb, SSD 256gb, wifi + BT, Display HD, Bat. 3 cel. Dell Client System Update, Win 10 Pro) - S/N DBSR813	15/1/2020	R\$ 4.532,85
BM0954/2020	NOTEBOOK	Notebook, Dell Latitude 14 3400 (Core i5-8265U, Ram 8gb, SSD 256gb, wifi + BT, Display HD, Bat. 3 cel. Dell Client System Update, Win 10 Pro) - S/N DBYR812	15/1/2020	R\$ 4.532,85
BM0955/2020	NOTEBOOK	Notebook, Dell Latitude 14 3400 (Core i5-8265U, Ram 8gb, SSD 256gb, wifi + BT, Display HD, Bat. 3	15/1/2020	R\$ 4.532,85

		cel. Dell Client System Update, Win 10 Pro) - S/N DBXK813		
BM0956/2020	NOTEBOOK	Notebook, Dell Latitude 14 3400 (Core i5-8265U, Ram 8gb, SSD 256gb, wifi + BT, Display HD, Bat. 3 cel. Dell Client System Update, Win 10 Pro) - S/N DBYJ813	15/1/2020	R\$ 4.532,85
BM0957/2020	NOTEBOOK	Notebook, Dell Latitude 14 3400 (Core i5-8265U, Ram 8gb, SSD 256gb, wifi + BT, Display HD, Bat. 3 cel. Dell Client System Update, Win 10 Pro) - S/N DBVL813	15/1/2020	R\$ 4.532,85
BM0958/2020	NOTEBOOK	Notebook, Dell Latitude 14 3400 (Core i5-8265U, Ram 8gb, SSD 256gb, wifi + BT, Display HD, Bat. 3 cel. Dell Client System Update, Win 10 Pro) - S/N DBTM813	15/1/2020	R\$ 4.532,85
BM0959/2020	NOTEBOOK	Notebook, Dell Latitude 14 3400 (Core i5-8265U, Ram 8gb, SSD 256gb, wifi + BT, Display HD, Bat. 3 cel. Dell Client System Update, Win 10 Pro) - S/N DBTQ813	15/1/2020	R\$ 4.532,85
BM0960/2020	NOTEBOOK	Notebook, Dell Latitude 14 3400 (Core i5-8265U, Ram 8gb, SSD 256gb, wifi + BT, Display HD, Bat. 3 cel. Dell Client System Update, Win 10 Pro) - S/N DBVP813	15/1/2020	R\$ 4.532,85
BM0961/2020	NOTEBOOK	Notebook, Dell Latitude 14 3400 (Core i5-8265U, Ram 8gb, SSD 256gb, wifi + BT, Display HD, Bat. 3 cel. Dell Client System Update, Win 10 Pro) - S/N DBWN813	15/1/2020	R\$ 4.532,85
BM0962/2020	AR CONDICIONADO	Condicionador de Ar, Marca Eletrolux, Modelo V109F, Split High-Wall, 220 volts, HW 9K Btus - S/N 74401051	6/4/2020	R\$ 1.969,94
BM0963/2020	AR CONDICIONADO	Condicionador de Ar, Marca Eletrolux, Modelo V109F, Split High-Wall, 220 volts, HW 9K Btus - S/N 74401045	6/4/2020	R\$ 1.969,94

A aquisição dos notebooks seguiu seus trâmites no processo nº 4096/2019, e neste ficou demonstrada a vantajosidade da aquisição para a Autarquia, em especial na Requisição de Serviços/Compras/Obras – fls. 07v, que informou que o número de empregados do Conselho teve aumento em razão do crescimento de demandas, de forma que foi necessário investir no parque tecnológico a fim de manter o funcionamento regular da

autarquia. Além disso, pontuou-se a necessidade de oferecer aos enfermeiros fiscais melhores condições de trabalho nas fiscalizações in loco, bem como melhor disponibilização de equipamentos aos colaboradores e conselheiros que precisam desenvolver trabalhos nas câmaras técnicas, comissões e outras atividades.

Tal aquisição está de acordo com o “Objetivo Estratégico: OE6 - Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.” Do Plano Plurianual, em especial as Iniciativas Estratégicas nº 38: “Desenvolver novas ferramentas para dar suporte às atividades de Fiscalização do Conselho Regional”; nº 41: “Modernizar a infraestrutura do parque tecnológico do Conselho Regional”; nº 42: “Aprimorar a infraestrutura do Conselho Regional para o desenvolvimento dos processos de trabalho”.

A aquisição dos aparelhos de ar condicionado seguiu seus trâmites no processo nº 4160/2019, e neste ficou demonstrada a vantajosidade da aquisição para a Autarquia, em especial no Memorando nº 02021/2019/GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – fls. 10, no Parecer Jurídico nº 02/2020 – fls. 22, na Requisição de Serviços/Compras/Obras – fls. 27 e outros. Os documentos informam que o Coren-ES passou a locar as salas 1001/1002 ao final do ano de 2019 e elas continham tais aparelhos funcionando perfeitamente e atendendo à refrigeração das salas. Como forma de otimização de trabalho e redução de custos com processos de compra e instalação de aparelhos novos, além do fato da proprietária dos aparelhos concordar com a venda, estando os aparelhos em preço compatível com o mercado, viu-se uma maior vantajosidade em adquiri-los.

Tal aquisição está de acordo com o “Objetivo Estratégico: OE6 - Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.” Do Plano Plurianual, em especial a Iniciativa Estratégica nº 42: “Aprimorar a infraestrutura do Conselho Regional para o desenvolvimento dos processos de trabalho.”.

Outra aquisição de capital importante foi o recebimento de 15 (quinze) aparelhos de celular por meio de doação da Superintendência Regional da Receita Federal - 7ª RF - Setor de Mercadorias Apreendidas, através da Incorporação Nº 0700100*000153/2020, Processo Nº 12466.720717/2020-35. Os telefones recebidos auxiliarão principalmente nas atividades de fiscalização e comunicação do Coren-ES com seus inscritos, em especial no atual momento de pandemia.

Nº DE PATRIMÔNIO	BEM MÓVEL	DESCRIÇÃO	DATA DOAÇÃO	VALOR
BM0964/2020	TELEFONE CELULAR	Telefone Celular Xiaomi MI 9T 64 GB IMEI: 865485041812485///	10/12/2020	R\$ 1.575,22
BM0965/2020	TELEFONE CELULAR	Telefone Celular Xiaomi MI 9T 64 GB IMEI: 865485040772003///	10/12/2020	R\$ 1.575,22
BM0966/2020	TELEFONE CELULAR	Telefone Celular Xiaomi MI 9T 64 GB IMEI: 865485041806800///	10/12/2020	R\$ 1.575,22
BM0967/2020	TELEFONE CELULAR	Telefone Celular Xiaomi MI 9T 64 GB IMEI: 865485041802346///	10/12/2020	R\$ 1.575,22
BM0968/2020	TELEFONE CELULAR	Telefone Celular Xiaomi MI 9T 64 GB IMEI: 865485043274585///	10/12/2020	R\$ 1.575,22
BM0969/2020	TELEFONE CELULAR	Telefone Celular Xiaomi MI 9T 64 GB IMEI: 865485043277166///	10/12/2020	R\$ 1.575,22
BM0970/2020	TELEFONE CELULAR	Telefone Celular Xiaomi MI 9T 64 GB IMEI: 865485043260626///	10/12/2020	R\$ 1.575,22
BM0971/2020	TELEFONE CELULAR	Telefone Celular Xiaomi MI 9 LITE 128 GB IMEI: 25221;29WN05422///	10/12/2020	R\$ 1.028,95
BM0972/2020	TELEFONE CELULAR	Telefone Celular Xiaomi MI 9 LITE 128 GB IMEI: 863466046579370	10/12/2020	R\$ 1.028,95
BM0973/2020	TELEFONE CELULAR	Telefone Celular Xiaomi MI 9 LITE 128 GB IMEI: 25221;29WN05081///	10/12/2020	R\$ 1.028,95
BM0974/2020	TELEFONE CELULAR	Telefone Celular Xiaomi MI 9 128 GB IMEI: 22913;29T500849///	10/12/2020	R\$ 1.533,34
BM0975/2020	TELEFONE CELULAR	Telefone Celular Xiaomi MI 9 128 GB IMEI: 22913;29T402263///	10/12/2020	R\$ 1.533,34
BM0976/2020	TELEFONE CELULAR	Telefone Celular Xiaomi MI 9 128 GB IMEI: 22913;29T500481///	10/12/2020	R\$ 1.533,34
BM0977/2020	TELEFONE CELULAR	Telefone Celular Xiaomi MI 9 128 GB IMEI: 22913;29T500556///	10/12/2020	R\$ 1.533,34
BM0978/2020	TELEFONE CELULAR	Telefone Celular Xiaomi MI 9 128 GB IMEI: 22913;29T500774///	10/12/2020	R\$ 1.533,34

Por fim, de acordo com informações recebidas do Setor de Contratos do Coren-ES, no ano de 2020 não houve alteração em relação aos alugueis de salas e também não houve novas contratações de locação de equipamentos, sendo apenas renovados os contratos de locação de impressoras e veículos, bem como não foram realizados desfazimentos de ativos.